



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

**Exmo Senhor  
Presidente da Comissão de  
Orçamento e Finanças**

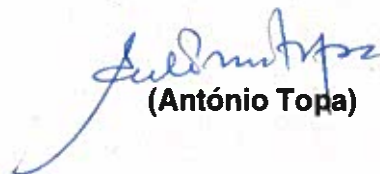
**N/Ref<sup>o</sup>: 216 /6<sup>a</sup> - CEIOPH**

**Data: 23.outubro.2020**

Para os devidos efeitos, informo Vossa Excelência que o Parecer referente à **Proposta de Lei 61/XIV/2<sup>a</sup>** – “Aprova o Orçamento do Estado para 2021” foi aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP e CDS-PP, verificando-se a ausência do PAN e do PEV, na reunião desta Comissão realizada em 23 de outubro.

Com os melhores cumprimentos,

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

  
**(António Topa)**



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

Parecer

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª (Gov)

**Autor:** Jorge Salgueiro  
Mendes  
(PSD)

---

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

## **ÍNDICE**

### **PARTE I - CONSIDERANDOS**

- 1 - Cenário Macroeconómico subjacente ao Orçamento de Estado para 2021
- 2 - Programas Orçamentais - Dados Globais
- 3 - Governação (PO02)
- 4 - Economia (PO03)
- 5 - Representação Externa (PO04)
- 6 - Ambiente e Acção Climática (PO17)
- 7 - Infraestruturas e Habitação (PO18)
- 8 - Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Sector Empresarial do Estado
- 9 - Fluxos Financeiros União Europeia - Portugal
- 10 - Encargos Plurianuais PPPs
- 11 - Mapa de Alterações e Transferências Orçamentais - Área CEIOPH

### **PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

### **PARTE III - CONCLUSÕES**

## PARTE I – CONSIDERANDOS

O Governo entregou em 12 de outubro último na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, referente ao Orçamento do Estado para 2021, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Admitida na mesma data, esta iniciativa legislativa do Governo baixou à Comissão de Orçamento e Finanças que a distribuiu pelas restantes Comissões Parlamentares Permanentes para elaboração dos respetivos pareceres.

É da competência da Comissão de Economia, Inovação, Obras públicas e Habitação proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2021, na parte que respeita à sua competência material, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Assim, o presente parecer incide exclusivamente sobre as áreas do orçamento do Estado para 2021 que se inserem no âmbito da competência direta desta comissão, contantes na Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª.

As matérias cujo acompanhamento compete a esta Comissão encontram-se dispersas, sob tutela sectorial dos seguintes Ministros:

- 1- **Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital;**
- 2- **Ministro das Infraestruturas e Habitação;**
- 3- **Ministro do Planeamento;**
- 4- **Ministro da Coesão Territorial;**
- 5- **Ministro do Ambiente e da Transição Energética;**
- 6- **Ministro dos Negócios Estrangeiros;**
- 7- **Ministro da Administração Interna.**

De acordo com as «**COMPETÊNCIAS DAS COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES – XIV LEGISLATURA**», documento aprovado pela Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, na reunião de 11 de dezembro de 2019, publicado em 9 de janeiro de 2020 em D.A.R. II Série-C — Número 5):

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

**«COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO - No uso das suas atribuições, compete em especial à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação (CEIOPH) exercer as suas competências e controlo político, nomeadamente nas seguintes políticas setoriais:**

- Indústria;
- Gestão da Propriedade Industrial;
- Comércio e Serviços;
- Supervisão e Regulação das Atividades Económicas;
- Investimento e Internacionalização das Empresas, incluindo a vertente de diplomacia económica;
- Modelos de captação de investimento estrangeiro;
- Competitividade territorial, em articulação com a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local;
- Empreendedorismo, Competitividade e Inovação;
- Turismo;
- Concorrência;
- Defesa do Consumidor, incluindo a apreciação dos direitos do consumidor na vertente legislativa, bem como na vertente de fiscalização das atividades económicas (Autoridade da Concorrência e Autoridade de Segurança Alimentar e Económica);
- Desenvolvimento Tecnológico e Transferência de Tecnologia;
- Transição Digital;
- Estratégia Europa 2020 e Estratégia Europa 2030, na área das atribuições da Comissão;
- Quadro de Referência Estratégico Nacional e Fundos Estruturais, na área das atribuições da Comissão;
- Programa Nacional de Reformas, na área das atribuições da Comissão;
- Construção e obras públicas;
- Transportes terrestres (rodoviários e ferroviários);
- Transporte marítimo, fluvial e setor portuário;
- Transporte aéreo e setor aeroportuário;
- Mobilidade;
- Comunicações e serviços postais;
- Política de cidades, designadamente, das questões relativas à política de habitação, ao arrendamento e à gestão, conservação e reabilitação urbana e do património habitacional.»

e tendo presente ainda a determinação da «**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**», através de Nota emitida:

**«Competência política das Comissões Parlamentares em matéria de Segurança Rodoviária»**

«(...), a matéria da *Segurança Rodoviária* integra indubitavelmente a área de competências materiais da 1.ª Comissão.

A montante, porém, a concreta vertente da qualidade das infraestruturas e correspondente sinalética rodoviárias, aspetos indubitavelmente relevantes em matéria de segurança rodoviária, pode ser considerada como compreendida no âmbito de competências da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação (6.ª), que, de acordo com a mesma definição, integra, aliás, as matérias da *construção e obras públicas e transportes terrestres (rodoviários e ferroviários)*. Com efeito, dispõe a alínea c) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei Orgânica do Governo que, sendo a superintendência e tutela sobre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., exercidas pelo Ministro das Infraestruturas e da Habitação – com que interage a 6.ª Comissão -, o são em coordenação, designadamente, com o Ministro da Administração Interna.

Ora, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., tem competências próprias em matéria de segurança rodoviária, expressamente consagradas na sua lei orgânica, designadamente as de *assegurar, no âmbito das suas atribuições, em ligação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), o cumprimento das melhores práticas em matéria de segurança rodoviária; e, em matéria de infraestruturas rodoviárias promover a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias; promover a definição de normas regulamentares aplicáveis ao setor das infraestruturas rodoviárias em matéria de qualidade e de segurança, após a avaliação do seu impacto por referência aos padrões contratuais em vigor e fiscalizar o cumprimento das obrigações delas decorrentes pelos operadores do setor; colaborar com a ANSR na elaboração de Planos Nacionais de Segurança Rodoviária, bem como participar na definição do regime e estatuto da infraestrutura rodoviária* (vd. artigos 3.º, n.º 3, e) e 4, b), d), j) e k) do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31.10, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14.5).»

De acordo com o artigo 135.º do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Economia, Inovação, Obras públicas e Habitação nomeou, no dia 15 de outubro de 2020, o Senhor Deputado Jorge Salgueiro Mendes (GP-PSD), como autor do parecer da Comissão.

## 1. CENÁRIO MACROECONÓMICO SUBJACENTE AO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

Quadro 1 – Previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2021

	2019	2020	2021
<b>PIB real e componentes (variação, %)</b>			
PIB	2,2	-8,5	5,4
Consumo privado	2,4	-7,1	3,9
Consumo público	0,7	-0,3	2,4
Investimento (FBCF)	5,4	-7,4	5,3
Exportações	3,5	-22,0	10,9
Importações	4,7	-17,9	7,2
<b>Contributos para a variação do PIB (p.p.)</b>			
Procura interna	2,7	-6,6	4,1
Exportações líquidas	-0,4	-1,9	1,3
<b>Preços (variação, %)</b>			
Deflator do PIB	1,7	1,5	0,9
Deflator do consumo privado	0,9	0,3	0,9
Deflator do consumo público	2,6	4,3	0,4
Deflator do investimento (FBCF)	2,5	0,4	1,1
Deflator das exportações	0,5	-1,0	0,9
Deflator das importações	0,0	-2,2	0,6
IHPC	0,3	-0,1	0,7
<b>PIB nominal</b>			
Variação (%)	4,0	-7,0	6,3
<b>Mercado de trabalho (variação, %)</b>			
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,5	8,7	8,2
Emprego	0,8	-3,8	1,0
Remuneração média por trabalhador	3,5	3,4	1,7
Produtividade aparente do trabalho	1,4	-4,8	4,3
<b>Financiamento da economia e sector externo (% PIB)</b>			
Cap./nec. líquida de financiamento face ao exterior	1,0	-0,3	0,9
Balança de bens e serviços	0,2	-1,3	0,1
Balança de rend. primários e transferências	-0,1	0,1	0,0
Balança de capital	0,8	0,9	0,8
Cap./nec. líquida de financiamento do sector privado	0,9	7,0	5,2
Cap./nec. líquida de financiamento das AP	0,1	-7,3	-4,3
<b>Desenvolvimentos cíclicos</b>			
PIB potencial (variação, %)	1,5	0,6	1,7
Hiato do produto (% PIB potencial)	3,5	-5,8	-2,4
<b>Pressupostos</b>			
Procura externa (variação, %)	1,8	-15,1	9,4
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	-0,4	-0,4	-0,4
Taxa de câmbio EUR-USD (média anual)	1,12	1,14	1,18
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	63,8	42,6	45,2

Fonte: MF – Informação comunicada a 30 de setembro de 2020.

Refere o Relatório que acompanha a Proposta de OE 2021 que:

*“Antes da crise económica provocada pela pandemia de COVID-19, a economia portuguesa crescia há 27 trimestres consecutivos.”*

*“Em 2020, o PIB português registará a maior queda desde o início do século XX (-8,5%).”*

*“O cenário macroeconómico apresentado neste orçamento prevê uma recuperação rápida do PIB em 2021 (+5,4%) e em 2022 (+3,4%), altura em que a economia deverá atingir o valor de 2019 e o défice orçamental das Administrações Públicas deverá voltar a ficar abaixo de 3% do PIB. Por seu lado, também a União Europeia teve uma resposta pronta ao desafio da crise pandémica. Foram criados mecanismos de resposta imediata à crise, como é o caso do programa SURE, um instrumento de financiamento de políticas de combate ao desemprego, e o REACT, um programa da política de coesão para combater de forma rápida a recessão económica.”*

*“Foi lançado o Plano de Recuperação Europeu, um instrumento inédito de estímulo económico que articula investimentos estruturantes com reformas setoriais.”*

*“É também um orçamento marcado pela aceleração do investimento público que deverá crescer acima de 20% quer em 2020 quer em 2021.”*

*“Um crescimento em grande medida justificado pela forte execução que se prevê de investimentos estruturantes, em áreas como a mobilidade sustentável, rodovia, infraestruturas da saúde e transição digital na educação, ao que se deverão acrescentar os investimentos no âmbito do novo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).”*

*“Prevê apoios às empresas para manutenção do emprego, e o financiamento das empresas através de empréstimos com garantias e moratórias de empréstimos. A nível fiscal, para além da isenção temporária do IVA nos setores mais afetados pela pandemia, (...); Foi criado um incentivo fiscal às ações de internacionalização. Mantém-se em vigor o Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento. Estes apoios superam os 400 milhões de euros em 2021.”*

*“Por seu lado, a taxa de desemprego em Portugal deverá ascender a 8,7% em 2020, reduzindo-se posteriormente para 8,2%.”*



### **Apoio às empresas**

*“Os impostos não vão ser aumentados, permanecendo todas as taxas de imposto inalteradas e não havendo qualquer atualização dos impostos indiretos.*

*☐ Vai ser eliminado o agravamento das tributações autónomas para as micro, pequenas e médias empresas que habitualmente não tinham prejuízos e passaram a tê-los por força da pandemia.*

*☐ Vai ser criado o programa IVAucher para estimular o consumo nos setores da restauração, alojamento e cultura através da devolução do IVA pago no consumo nesses setores.*

*☐ O Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento continua em vigor no primeiro semestre de 2021, permitindo às empresas deduzir à coleta de IRC o correspondente a 20% das suas despesas de investimento até ao limite de cinco milhões de euros.*

*☐ Vai ser criado um incentivo fiscal às ações de internacionalização por parte de pequenas e médias empresas.*

*☐ Vai ser eliminado o imposto sobre as mais-valias de um imóvel pela transferência entre o património pessoal e a afetação a uma atividade comercial, com particular relevância para as situações de alteração de uso de imóveis afetos ao alojamento local.*

*☐ Vão ser lançadas novas linhas de crédito com garantia pública.*

### **Investimento público**

*“O investimento deverá crescer acima de 20%, quer em 2020, quer em 2021, em grande medida impulsionado por investimentos estruturantes cujo montante deverá aumentar cerca de 1000 milhões de euros no próximo ano, principalmente em projetos relacionados com mobilidade sustentável, saúde e educação.*

*☐ A evolução do investimento no segundo semestre de 2021 será também influenciado pelo início da execução dos projetos previstos no PRR.”*

**Quadro 2.1. Investimentos estruturantes<sup>6</sup> — Administração Central**

(milhões de euros)

Descrição	2019	2020	2021	Total do projeto
<b>Valor Total de Investimentos Estruturantes</b>	<b>364</b>	<b>709</b>	<b>1 763</b>	<b>7 962</b>
<b>Ferrovia 2020 - principais corredores</b>	<b>71</b>	<b>148</b>	<b>384</b>	<b>1 401</b>
Corredor Internacional Sul	15	56	147	462
Corredor Internacional Norte	32	47	99	534
Corredor Norte-Sul <sup>1</sup>	16	36	78	250
Corredores complementares	9	8	60	156
<b>Expansão das Redes de Metropolitano</b>	<b>5</b>	<b>56</b>	<b>184</b>	<b>847</b>
Metro de Lisboa	2	11	58	259
Metro do Porto	2	37	111	501
Metro do Mondego		9	15	87
<b>Aquisição de frota</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>106</b>	<b>490</b>
Metro de Lisboa (14 unidades)			39	141
Metro do Porto (18 unidades)		8	11	61
Material circulante Mondego			26	50
Comboios da CP (22 automotoras)		5	5	168
Barcos da Transtejo (10 navios)	0,3	7	25	70
<b>Rodovia</b>	<b>9</b>	<b>27</b>	<b>74</b>	<b>295</b>
Ponte 25 de Abril	2	2	9	13
Ponte Rio Guadiana	3	5	7	14
Ponte do Mondego (Tirantes)			7	18
IP3 (troço Penacova/Lagoa Azul e outros)	2	11	3	147
EN326 - Feira (A32/IC2)/Escariz/Arouca		1	20	30
IC2/EN1 Asselceira/Freires			5	9
IPS - Vilar Formoso/Fronteira	2	7	4	13
Ligação do Parq. de Formariz à A3		1	8	9
IC17 Cril - Túnel do Grilo			8	10
EN14 Maia - 2ª Fase			4	32

**Cenário de crise global**

*“A atividade económica mundial regista uma quebra acentuada em 2020, sem paralelo nas décadas mais recentes. Assim, de acordo com a OCDE, o PIB mundial deve reduzir-se em cerca de 4,5% em 2020, após um ciclo de uma década de crescimento (de 3,7%, em média, entre 2010 e 2019) tendência extensível a todas as economias avançadas e à generalidade dos países emergentes.”*

*“Na área do euro, o PIB recuou 9% em termos homólogos reais no primeiro semestre de 2020.”*

**Políticas de estabilização de proteção das empresas, emprego e rendimentos**

*“As medidas de política de resposta aos efeitos da pandemia de COVID-19 adotadas pelo Governo enquadram-se numa ampla estratégia coordenada a nível europeu. Com efeito, com o objetivo de atenuar os efeitos negativos da pandemia na economia e na sociedade, as instituições europeias, em conjunto com os Estados-membros, têm vindo a adotar um vasto leque de medidas, das quais se destacam:*

- ☑ *A maior flexibilidade na aplicação das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais (nomeadamente com o objetivo de apoiar empresas que, sendo normalmente viáveis, enfrentam dificuldades financeiras devido às consequências económicas da pandemia) e de cumprimento das regras orçamentais da UE (a pandemia foi considerada uma ocorrência excecional não controlável pelos governos); por conseguinte, foi decidida a ativação da cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento permitindo aos Estados-membros tomar medidas para lidar adequadamente com a situação de crise;*
- ☑ *A criação do instrumento temporário de apoio à atenuação dos riscos de desemprego numa situação de emergência (SURE);*
- ☑ *A reorientação de todos os fundos estruturais disponíveis para a resposta à pandemia beneficiando, em particular as pessoas mais desprotegidas;*
- ☑ *A adoção de um **plano de recuperação de 750 mil milhões de euros (Nova Geração UE)**, que irá reforçar o orçamento da União Europeia e apoiar investimentos com execução entre 2021 e 2026.”*

*“No plano interno, o Governo adotou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia de COVID-19 com vista ao reforço da proteção social, à salvaguarda do rendimento dos trabalhadores e à manutenção da liquidez das empresas.*

*De entre as medidas adotadas, destaca-se, pela sua expressão financeira, o **apoio extraordinário à manutenção dos postos de trabalho nas empresas mais afetadas (layoff)**, que engloba a compensação pela perda parcial de salários, os apoios extraordinários à redução da atividade económica no primeiro trimestre de 2020 e à retoma da atividade empresarial, a isenção do pagamento de contribuições sociais da entidade empregadora e a prorrogação do prazo de cumprimento de obrigações fiscais e contributivas.*

*Com o objetivo de dinamização económica do emprego, importa salientar o lançamento de um vasto conjunto de pequenas obras, de execução célere e disseminada pelo território, com a perspetiva de absorverem algum do impacto da crise económica provocada pela pandemia. Importa também destacar o lançamento do Programa Adaptar (apoio aos investimentos realizados pelas micro, pequenas e médias empresas na adaptação ao contexto COVID-19) e do ATIVAR.PT, programa reforçado de apoios ao emprego e à formação profissional.*

*As medidas governamentais de apoio às empresas e às famílias são determinantes para mitigar a evolução negativa do mercado de trabalho, do rendimento disponível das famílias e da capacidade produtiva da economia.”*

*“Consumo privado diminuiu 7,9% em termos reais no primeiro semestre de 2020.”*

*“O lay-off simplificado até outubro beneficiou mais de 100 mil empresas e cerca de 900.000 trabalhadores.”*

*“A diminuição do investimento, também observada em termos nominais (no ano terminado no segundo trimestre), foi maioritariamente motivada pela redução do investimento empresarial, ainda que parcialmente compensada pelo investimento público, o que se poderá traduzir num adiamento dos planos de investimento das empresas, num contexto de reduções na procura interna e externa, e ainda expectativas de um menor número de encomendas futuras.”*

#### **Efeitos da pandemia em 2020**

*“Em 2020, estima-se um défice orçamental de 7,3%, tendo o saldo sido negativamente afetado em cerca de 5.300 milhões de euros, em consequência das medidas implementadas pelo Governo, que visaram a mitigação dos impactos perniciosos da paragem abrupta da atividade económica, especialmente no que toca às desigualdades económicas e sociais.”*

*“Ao longo de 2020, foram ainda tomadas medidas em diversas áreas que se consideram fundamentais para a coesão económico-social, nomeadamente medidas de proteção do emprego (lay off simplificado, apoio à retoma progressiva, apoio à redução da atividade económica dos trabalhadores independentes e incentivo à normalização empresarial, num valor total de 1.800 milhões de euros), de apoio às famílias (apoio excecional à família, complemento de estabilização, prorrogação de prestações sociais e moratórias bancárias, num total superior a 250 milhões de euros), às pessoas em situação de desproteção económica (apoio extraordinário aos trabalhadores informais) e às empresas (diferimento de obrigações fiscais, que ascenderam a 600 milhões de euros, e a criação de linhas de crédito no valor de cerca de 6.000 milhões de euros).”*



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

*“A resposta coordenada da União Europeia revelou-se importante na resposta do Governo à crise pandémica e aos seus efeitos. Neste sentido, importa destacar o programa SURE, que disponibiliza quase 6 mil milhões de euros para financiar medidas de resposta social e o REACT, com quase 2 mil milhões de euros dedicados a medidas de âmbito social, saúde e apoio a empresas, dotando a resposta nacional de uma robustez adicional para responder à crise pandémica.”*

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

2 – PROGRAMAS ORÇAMENTAIS – Dados Globais:

Quadro 5.5. Projetos — por Programa  
(milhões de euros)

Programas	2021 Orçamento	
	Montante	Estrutura %
P001 - ORGAOS DE SOBERANIA	2,6	0,0
P002 - GOVERNAÇÃO	54,2	0,9
P003 - ECONOMIA	9,1	0,2
P004 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	12,8	0,2
P005 - FINANÇAS	13,1	0,2
P006 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA		0,0
P007 - DEFESA	5,0	0,1
P008 - SEGURANÇA INTERNA	105,1	1,8
P009 - JUSTIÇA	78,4	1,3
P012 - CULTURA	83,5	1,4
P013 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	613,6	10,2
P014 - ENSINO BASICO E SECUNDARIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	182,7	3,1
P015 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	44,1	0,7
P016 - SAUDE	213,8	3,6
P017 - AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	1 310,9	21,9
P018 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	2 622,1	43,8
P020 - AGRICULTURA	628,7	10,5
P021 - MAR	6,9	0,1
<b>Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's</b>	<b>5 986,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Despesa Efetiva excluindo transf. do OE p/ SFA's</b>	<b>5 113,5</b>	<b>85,4</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro 5.6. Projetos por Programa e fontes de financiamento  
(milhões de euros)

Programas	2021 Orçamento			
	Financiamento nacional		Financiamento europeu	Total
	Total (todas as fontes)	das quais Receltas de Impostos		
P001 - Órgãos de Soberania	1,7	1,0	0,9	2,6
P002 - Governação	13,3	8,7	40,9	54,2
P003 - Economia	4,1	2,3	5,0	9,1
P004 - Representação Externa	11,6	9,8	1,3	12,8
P005 - Finanças	5,0	0,9	8,1	13,1
P006 - Gestão da Dívida Pública	0,0	0,0	0,0	0,0
P007 - Defesa	4,8	4,8	0,3	5,0
P008 - Segurança Interna	99,9	70,8	5,2	105,1
P009 - Justiça	60,8	0,0	17,6	78,4
P012 - Cultura	57,6	52,5	25,9	83,5
P013 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	411,1	398,7	202,6	613,6
P014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	181,8	16,9	0,9	182,7
P015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	43,0	0,1	1,1	44,1
P016 - Saúde	51,0	12,6	162,9	213,8
P017 - Ambiente e Ação Climática	1 169,5	8,2	141,4	1 310,9
P018 - Infraestruturas e Habitação	2 151,9	740,2	470,2	2 622,1
P020 - Agricultura	142,7	111,8	486,1	628,7
P021 - Mar	12,8	11,5	21,0	33,8
<b>Despesa total excluindo transf. do OE p/ SFA's</b>	<b>4 422,5</b>	<b>1 450,8</b>	<b>1 591,2</b>	<b>6 013,6</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

Nota: O PO18 (Infraestruturas e Habitação) absorve 43,8% do total, seguindo-se o PO17 (Ambiente e Ação Climática) com 21,9%, totalizando em conjunto 65,7 %. O Financiamento nacional representa 75,7% do financiamento total.

### 3. GOVERNAÇÃO (PO02)

#### *Políticas e medidas*

(...)

#### **Planeamento**

A área do planeamento prossegue dois grandes objetivos essenciais:

- Revitalizar a função de planeamento estratégico no âmbito da atividade governativa, contribuindo para uma melhor sustentação das políticas públicas;
- Definir a estratégia e as prioridades de desenvolvimento económico e social, tendo em conta os objetivos da convergência e da coesão, e a gestão global dos apoios de fundos europeus, nomeadamente no âmbito da Política de Coesão da União Europeia.

Os acontecimentos do ano de 2020 e a pandemia de COVID-19 vieram reforçar a importância da capacidade de resposta da Administração Pública em situações de emergência social e económica.

O acordo alcançado no Conselho Europeu de 17 a 21 de julho, que se traduziu na aprovação do orçamento do **Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027** e do **Instrumento de Recuperação da União Europeia (Nova Geração)**, veio dar um forte impulso à fase de planeamento estratégico e operacional relacionado com a programação do próximo ciclo de instrumentos de apoio, nomeadamente ao Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais a vigorar no período 2021- 2027. Em resposta à crise pandémica da COVID-19, é introduzido um novo instrumento com grande expressão financeira, com o objetivo de promover a recuperação e resiliência das economias europeias: o Instrumento para a Recuperação e Resiliência.

Para mobilizar este instrumento é necessário desenvolver um Plano de Recuperação e Resiliência nacional, o qual deve ser estrategicamente consistente e alinhado com as recomendações específicas por país (Recomendações Específicas por País — REP —/ Semestre Europeu) e operacionalmente complementar com o **Acordo de Parceria 2021-2027**.

**Ao todo, Portugal irá receber nos próximos anos (até 2029) um montante global que pode chegar aos 45 mil milhões de euros (*grants*), a preços de 2018.**

Ambos os instrumentos de planeamento estratégico, o **Plano de Recuperação e Resiliência** e o Acordo de Parceria, estarão ancorados na **estratégia Portugal 2030** e

### Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

visam a concretização de um conjunto de prioridades de investimento que, em articulação com o Programa Nacional de Reformas, promovam o desenvolvimento social e económico do País, através de medidas que, na sua execução, assegurem a dinâmica económica, potenciem a alteração do perfil de especialização da economia portuguesa, em linha com as transições climática e digital, e potenciem a resiliência económica, social e demográfica do País, de modo a prosseguir a estratégia de convergência e coesão de todos os territórios.

A estratégia Portugal 2030 assume como visão fazer da próxima década uma década de recuperação e convergência de Portugal com a Europa, assegurando simultaneamente a coesão e resiliência económica, social e territorial do País.

Para prosseguir esta visão, a estratégia Portugal 2030 integra quatro agendas temáticas:

- Agenda temática 1 — As pessoas primeiro: melhor equilíbrio demográfico, mais inclusão, menos desigualdade;
- Agenda temática 2 — Digitalização, inovação e qualificação como motores do desenvolvimento;
- Agenda temática 3 — Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- Agenda temática 4 — Um país externamente competitivo e internamente coeso.

Ao longo do último trimestre deste ano e de todo o ano de 2021, além da continuação de um intenso trabalho de preparação estratégica, será iniciada a implementação operacional de diversos programas, enquanto se mantém o trabalho de execução do Portugal 2020:

Conclusão da elaboração do Plano de Recuperação e Resiliência nacional e do processo de negociação com a Comissão Europeia;

Execução dos fundos adicionais do **REACT-UE** (reforço financeiro do PT2020);

- Conclusão da preparação do Acordo de Parceria 2021-2027 e do processo de negociação com a Comissão Europeia e lançamento dos novos programas de fundos estruturais a vigorar entre 2021-2027;
- Acompanhamento muito próximo do grau de realização financeira e física do **Portugal 2020**, no sentido da sua integral execução e do cumprimento dos objetivos e metas.

Relativamente ao Plano de Recuperação e Resiliência nacional, o objetivo é assegurar a



## Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

sua submissão à Comissão Europeia no mais curto espaço de tempo possível, de modo a garantir uma aprovação rápida, em 2021. Até meados de outubro, será apresentado um primeiro *draft* do documento, que permitirá iniciar desde logo o processo de negociação com Bruxelas e obter a versão final durante o primeiro semestre do próximo ano.

Relativamente ao Portugal 2020, será iniciada a execução dos recursos provenientes do REACT-UE, que consubstanciam um importante reforço dos fundos da Política de Coesão no âmbito do Portugal 2020. Estes recursos adicionais permitirão consolidar a fase de estabilização da economia portuguesa e preparar a fase de recuperação, assegurando igualmente a transição entre períodos de programação.

### ***Coesão territorial***

A área governativa da Coesão Territorial conta, para além do Orçamento do Estado, com o instrumento financeiro do quadro comunitário Portugal 2020, em linha com o Acordo de Parceria 2014-2020 e o Programa Nacional de Reformas (PNR), consubstanciado nos programas operacionais regionais do Continente, que totalizam 7,8 mil milhões de euros para o período 2014-2020. Este pacote de medidas foi alvo de um processo de reprogramação, ainda em curso nos programas operacionais regionais, no âmbito do Portugal 2020, propondo-se contribuir para a resposta à crise desencadeada pela pandemia de COVID-19, integrando-se no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES). Estas medidas deverão ser contratadas até ao final de 2020, esperando-se contudo que a sua execução se prolongue até 2023, com forte incidência no ano de 2021.

### ***O PEES e a valorização do Interior***

As linhas de apoio do +CO3SO Emprego são destinadas a micro, pequenas e médias empresas já existentes ou a criar entidades do setor social interessadas em contratar novos trabalhadores com contratos sem termo. Para estas empresas e entidades, o +CO3SO Emprego prevê um apoio mensal, por cada trabalhador contratado.

Mais do que alargado a todo o País para combater os efeitos da pandemia, o +CO3SO Emprego foi verdadeiramente adaptado aos novos tempos que vivemos: neste programa, uma empresa do Litoral tem uma majoração no apoio que recebe quando contratar um trabalhador que fique sediado no Interior em regime de teletrabalho. E o +CO3SO Emprego tem ainda uma importante vertente social, mostrada até através do apoio ao Programa Nacional Radar Social, com iniciativas para a promoção do

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

envelhecimento ativo e saudável, recrutamento de jovens e apoio domiciliário para pessoas vulneráveis, idosas ou com deficiência e para crianças e jovens em risco.

O PEES prevê ainda o lançamento de uma linha de apoio para a criação de espaços de teletrabalho e coworking no Interior, em estreita parceria com os municípios. Na iniciativa Trabalhar no Interior, apoiam-se os trabalhadores e as suas famílias, para que possam deslocar a sua habitação e o seu posto de trabalho do Litoral para o Interior. E apoiam-se também aqueles que, vindos do estrangeiro, queiram trabalhar no Interior português.

Outra concretização do PEES diretamente ligada à estratégia de emprego e mobilidade de trabalhadores para o Interior é o lançamento das linhas de apoio para a contratação de recursos humanos altamente qualificados no Interior do País, em pequenas e médias empresas e em entidades não empresariais do sistema científico e tecnológico.

No âmbito do Programa de Valorização do Interior, os incentivos para a mobilidade dos trabalhadores alargam-se também aos funcionários públicos que queiram alterar o seu local de trabalho para um território do Interior [O Programa de Valorização do Interior foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 116/2018, de 6 de setembro, e revisto através da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2020, de 27 de março].

O Governo irá ainda lançar linhas de financiamento para programas de formação no ensino superior politécnico em articulação com empresas (cTESP), para formar jovens, adultos e até desempregados.

***O PEES e o investimento no território***

O investimento da coesão territorial previsto no PEES não se limita ao Interior do País. Um conjunto de instrumentos de base territorial permite a articulação entre os níveis de decisão mais centralizada com os agentes do território, incluindo-se municípios, entidades intermunicipais e grupos de ação local. É através desta coordenação que é possível responder às necessidades específicas do território.

***Outras medidas de coesão territorial***

Para além do PEES, a coesão territorial prossegue os contributos para uma economia mais desenvolvida e resiliente. Enquadra-se neste contexto o desafio europeu para a reindustrialização, em particular de base local, que exige, para além da digitalização do processo produtivo e dos canais de vendas, o apoio a pequenos investimento na produção, que podem ter impacto em termos de ganhos de competitividade ou de

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

melhor resposta às exigências do mercado, nomeadamente no que respeita a produtos mais customizados, a produtos mais verdes, a processos de produção mais circulares.

Surge assim a proposta do Governo para desenvolver o Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local), com o objetivo de criar um instrumento de política pública de apoio direto ao investimento empresarial produtivo, para estimular a produção nacional das micro e pequenas empresas. Terá enfoque no setor industrial e no setor do turismo, entre outros setores relevantes, para estimular a produção nacional, contribuir para a gradual deslocalização das cadeias de produção mundiais e reduzir a dependência do País face ao exterior.

***Governança territorial***

Prosseguindo o processo de descentralização em curso, e promovendo uma governação de proximidade baseada no princípio da subsidiariedade, cumpriu-se o compromisso de democratizar a governação territorial com a consagração da eleição indireta dos presidentes das CCDR por um colégio eleitoral composto pelos presidentes e vereadores das câmaras municipais e pelos presidentes e membros das assembleias municipais da respetiva área territorial. Foram, pois, alargados os poderes locais pelo reforço da legitimidade democrática a nível regional. Este processo é complementar ao processo de descentralização de competências para as autarquias locais, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, iniciado em 2018.

***Preparação do novo quadro financeiro plurianual***

A dimensão da coesão territorial é parte integrante da missão de construir uma economia socialmente mais justa, digital, verde e competitiva, com criação de mais e melhor emprego e bem-estar social, pela diminuição de assimetrias territoriais e sociais.

***ii) Orçamento***

A despesa total consolidada prevista para 2021 do Programa Governação, constituído por quatro áreas governativas, ascende a 1769,2 milhões de euros, que corresponde a um crescimento de 44,1% face à execução estimada de 2020. Relativamente à receita total consolidada, a mesma ascende a 1845,6 milhões de euros traduzindo um crescimento de 41,9%.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

**Quadro 5.15. Governação (PO02) — Conta do Programa Orçamental**  
(milhões de euros)

Classificador Económico	2020	2021	Variação (%)	Estrutura 2021 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	884,4	982,3	11,1	55,5
Despesas com o pessoal	168,3	211,1	25,4	11,9
Aquisição de bens e serviços	684,4	713,3	4,2	40,3
Juros e outros encargos	4,4	5,7	27,9	0,3
Transferências correntes	21,5	20,2	-6,3	1,1
Subsídios		0,6		0,0
Outras despesas correntes	5,7	31,5	456,2	1,8
<b>Despesa de capital</b>	23,1	138,7	499,2	7,8
investimento	17,9	17,4	-2,8	1,0
Transferências de capital	1,1	2,4	118,6	0,1
Outras despesas de capital	4,1	118,8	n.r.	6,7
<b>Diferenças de consolidação</b>				
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>907,5</b>	<b>1 120,9</b>	<b>23,5</b>	
<b>Ativos Financeiros</b>	320,4	588,3	83,6	33,3
<b>Passivos Financeiros</b>		60,0		3,4
<b>Diferenças de consolidação de ativos e passivos</b>				
<b>Despesa total consolidada (1)</b>	<b>1 227,9</b>	<b>1 769,2</b>	<b>44,1</b>	
<b>Receita total consolidada (2)</b>	<b>1 300,9</b>	<b>1 845,6</b>	<b>41,9</b>	
<b>SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)</b>	<b>73,0</b>	<b>76,4</b>		
<b>por memória</b>				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>2021 Orçamento</b>			
Receitas de Impostos	183,2			
Receitas Próprias	1 035,4			
Fundos Europeus	495,3			
Transferências entre entidades	55,3			
<b>Diferenças de consolidação</b>				

Nota: O presente quadro exclui nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos, provenientes e destinados a entidades do Programa

Fonte: Ministério das Finanças.

Refira-se a receita de transferências de capital associada ao recebimento de fundos estruturais e de investimento europeus associados aos Programas Operacionais Temáticos e Regionais.

Finalmente merece realce o facto de, através dos instrumentos financeiros do «Next Generation EU», designadamente do «Instrumento de Recuperação e Resiliência» (IRR), poderem ser potenciados investimentos e reformas que permitam responder aos desafios estratégicos de redução das desigualdades e resposta ao desafio demográfico, coordenados pela área da Presidência do Conselho de Ministros, bem como projetos na área da transição digital em especial de cibersegurança. A despesa efetiva consolidada para 2021 situa-se em 1.120,9 milhões de euros, apresenta um maior peso na despesa corrente (55,5% do total), essencialmente pela aquisição de bens e serviços, que representa 40,3% (713,3 milhões de euros), em grande medida

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

pela prevista com o financiamento de cuidados de saúde em regime convencionado e regime livre pela ADSE.

Sobressai ainda a despesa associada às áreas da coesão territorial sobretudo nos orçamentos das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

As despesas com pessoal representam 11,9% da despesa total (211,1 milhões de euros), destacando-se as relativas ao orçamento do INE influenciadas pela realização da operação censitária Censos 2021.

A despesa com ativos financeiros (588,3 milhões de euros), traduz sobretudo a concessão de incentivos reembolsáveis a entidades de e fora das Administrações Públicas e a participação no capital de fundos direcionados para a criação ou reforço de instrumentos financeiros de capitalização de empresas, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P (ADC), e com as operações financeiras associadas ao financiamento dos municípios pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM).

**Quadro 5.16. Governação (PO02) — Despesa por medidas do Programa**  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2021 Orçamento	Estrutura 2021 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>1 199,0</b>	<b>100,0</b>
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	182,5	16,3
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	1,9	0,2
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	70,7	6,3
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	7,1	0,6
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	644,7	57,5
024 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	2,1	0,2
027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL	17,3	1,5
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	50,7	4,5
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO NATUREZA	2,1	0,2
	3,6	0,3
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	171,0	15,3
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	18,6	1,7
082 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	6,0	0,5
084 - SIMPLEX +	19,8	1,8
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	0,4	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,7	0,1
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>1 857,8</b>	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>1 769,2</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>1 120,9</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	598,8	
Passivos Financeiros	60,0	
<b>Consolidação de Operações financeiras</b>	<b>10,5</b>	

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa;

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças

#### 4. ECONOMIA (PO03)

##### *Políticas e medidas setoriais*

O Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), em curso até ao fim de 2020, estabeleceu um conjunto de mecanismos de apoio à liquidez e à capitalização do tecido empresarial. No que se refere à capitalização das empresas nacionais, destaca-se a criação de um autêntico banco de fomento, associado à constituição de um fundo de capitalização de empresas, a par de outras medidas de incentivo à concentração e consolidação de pequenas e médias empresas ou à sua colocação no mercado de capitais.

Neste contexto, o Banco Português de Fomento foi criado, através da fusão de um conjunto de sociedades financeiras, na sequência da autorização concedida pela Comissão Europeia, encontrando-se atualmente em curso o processo de autorização da fusão junto do Banco de Portugal, e passará a agregar um conjunto alargado e diferenciado de instrumentos de apoio ao desenvolvimento das empresas e, por conseguinte, passará a desempenhar, no mercado nacional, as funções típicas de um verdadeiro banco de fomento nacional.

Assim, esta entidade terá por missão: (i) apoiar o desenvolvimento da economia através da disponibilização de soluções de financiamento, nomeadamente por dívida, em condições de preço e prazo adequadas à fase de desenvolvimento de empresas e projetos, potenciando a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego e proporcionando ainda às empresas locais condições de financiamento equivalentes às melhores referências do mercado internacional, através da gestão de instrumentos de financiamento e partilha de riscos; e (ii) apoiar o desenvolvimento da comunidade empresarial portuguesa, colmatando as falhas de mercado no acesso ao financiamento das empresas, com enfoque nas pequenas e médias empresas e midcaps, em particular ao nível da capitalização e do financiamento a médio e longo prazo da atividade produtiva. Prossegue ainda o desígnio do Programa do XXII Governo Constitucional de desenvolver um banco verde, com o propósito de conferir capacidade financeira e acelerar as várias fontes de financiamento existentes dedicadas a investir em projetos de neutralidade carbónica e de economia circular.

O Banco Português de Fomento deverá estar plenamente operacional no final do presente ano, revelando-se essencial a sua atuação no processo de retoma da atividade económica durante o próximo ano.

### Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

Assim, durante o ano de 2021, o Banco Português de Fomento canalizará uma parte significativa das políticas públicas destinadas à melhoria das condições para o investimento empresarial e à redução estrutural do nível de endividamento das empresas. Serão colmatadas falhas de mercado ou situações de necessidade de otimização de investimento através de um diverso conjunto de instrumentos, de onde se destacam os instrumentos de dívida e os apoios à exportação com garantia do Estado, bem como um instrumento específico destinado a aumentar o nível de capitalização das empresas, quer através de operações diretas quer através de coinvestimento.

Não serão desconsiderados outros mecanismos que promovam os objetivos globais de política relacionados com: (i) projetos de investigação e desenvolvimento, com potencial de concretização da investigação no mercado; (ii) projetos no setor das infraestruturas sustentáveis e no setor de investimento social e das qualificações; e (iii) promoção de financiamento direto ou de facilitação de acesso a financiamento para PME e midcaps, bem como grandes empresas consideradas importantes para a economia nacional.

Em suma, o Banco Português de Fomento disponibilizará soluções e aconselhamento que reforcem a oferta de instrumentos de financiamento à economia, sempre prosseguindo os desígnios da digitalização, da descarbonização e da economia circular, aumentando assim a produtividade e a resiliência do tecido empresarial português.

#### ***Aposta na reindustrialização***

A atual pandemia de COVID-19 veio reforçar a importância de se prosseguir uma ambiciosa estratégia de política industrial, que promova a competitividade da indústria portuguesa e a resiliência económica do País.

A economia portuguesa precisa de uma indústria forte, assente na inovação, no valor acrescentado, na proteção ambiental e na sustentabilidade, que contribua para a autonomia estratégica do País através da redução da excessiva dependência em relação a países terceiros, nomeadamente no que respeita a bens e tecnologias críticas, como sejam a farmacêutica ou os bens de equipamento.

Nesta estratégia de reindustrialização, as PME devem ocupar um papel central, já que estas são o motor do crescimento económico e essenciais para fomentar a competitividade do País, melhorar o perfil de especialização da economia e responder eficazmente aos novos desafios sociais, assegurando a desejável dupla transição para uma economia mais verde e digital.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Em 2021, afirmar-se-á a aposta na reindustrialização como pilar fundamental da estratégia de recuperação económica, criando-se as condições para fazer emergir uma indústria competitiva, resiliente e de futuro.

Assim, é mantida a aposta na capacitação do sistema científico e tecnológico, fomentando a sua articulação com a indústria nacional, através da operacionalização do novo enquadramento regulamentar e do novo modelo de financiamento e acompanhamento das infraestruturas tecnológicas.

Será prosseguida a política de clusters e serão reforçados os mecanismos de acompanhamento dos setores, de modo a garantir a concretização das medidas previstas nos pactos setoriais celebrados e a avaliar a necessidade de revisão dos mesmos em face das novas tendências e dos novos desafios.

Serão ainda apoiados projetos que estimulem o trabalho em rede e as dinâmicas de eficiência coletiva, reduzindo os custos e os riscos associados à inovação, e que promovam a inserção do tecido produtivo nacional em cadeias de valor, nomeadamente em redes europeias de produtos e serviços de maior valor acrescentado.

O reforço da competitividade empresarial depende também da qualificação dos recursos humanos e das capacidades de gestão, pelo que, em 2021, será lançado, em parceria com as entidades gestoras dos clusters, um programa de formação profissional e requalificação de ativos.

### ***Transição digital***

Na atual era da quarta revolução industrial, caracterizada por exponencial digitalização da sociedade e da economia, torna-se imperativa a transição de Portugal para um país mais digital e, conseqüentemente, mais competitivo e mais fortalecido a nível internacional.

Neste contexto, foi criado o Plano de Ação para a Transição Digital, que se assume como um motor de transformação do País, tendo como principais áreas de foco a capacitação digital das pessoas, a transformação digital das empresas e a digitalização do Estado.

Neste quadro, a capacitação digital das pessoas é um imperativo de resposta ao impacto que a digitalização pode ter na vida de cada indivíduo, implicando uma abordagem integrada que assegure medidas diferenciadas em função do ciclo de vida



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

dos cidadãos — dos mais preparados aos mais vulneráveis. As competências digitais devem ser introduzidas no ensino básico e secundário de modo alinhado com as necessidades de capacitação para as exigências do século XXI, que contemple a garantia de aquisição de competências digitais básicas no final do ciclo de ensino básico, bem como a disponibilidade de equipamentos e ferramentas digitais ao nível de cada escola e de cada estudante, para além do investimento na capacitação digital dos professores e gestores de escola.

Será alargada a aproximação às empresas por parte das instituições de ensino superior, garantindo uma resposta às necessidades específicas do mercado laboral no âmbito das competências digitais;

bem como garantida uma resposta formativa na área da requalificação de trabalhadores no ativo e de desempregados que assegure a minimização do impacto da automação no mercado de trabalho.

Em 2021, o Programa INCoDe.2030 continuará a ser a iniciativa integrada de política pública dedicada ao reforço de competências digitais e conhecerá um novo impulso do ponto de vista da materialização dos objetivos e metas fixados.

A transição digital surge também como uma oportunidade de mudança estrutural das organizações, permitindo visitar a respetiva missão ou modelo de negócio, nomeadamente através do desenvolvimento de novas formas de interação e relacionamento com utentes e clientes, da transformação da forma de colaboração interna e externa e da gestão mais informada e suportada e em elementos e indicadores objetivos, adaptada aos perfis e níveis de maturidade das organizações.

No âmbito da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo, Portugal — hoje um polo digital de referência internacional — deve promover e alavancar as oportunidades que eventos como a Web Summit trazem ao País. Neste sentido, levar-se-á a cabo a prossecução da segunda fase da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo — Startup Portugal +, que se foca na internacionalização, financiamento e consolidação do ecossistema português.

Através das oportunidades de apoio relativas ao novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, afigura-se como objetivo a difusão de uma rede nacional de digital innovation hubs (centros de inovação digital) e a sua ligação à rede europeia no âmbito do Digital Europe Programme, dirigido a clusters de competitividade, centros de interface tecnológico, CoLabs e outras organizações sem fins lucrativos, no seu papel central de suporte ao empreendedorismo.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

O Governo prosseguirá igualmente uma estratégia de simplificação e modernização da interação do Estado com empresas e cidadãos, destacando-se neste âmbito as medidas constantes do programa Simplex 2020-2021, a que se somarão outras que, no seu conjunto, estabelecerão um compromisso sólido de modernização em todos os organismos, facilitador da atividade dos agentes económicos. Em 2021, neste domínio, será dado enfoque à simplificação do cumprimento de obrigações, redução do número de interações com a Administração Pública e ampliação dos serviços digitais a empresas e consumidores, através de princípios de desmaterialização, transparência e reforço da acessibilidade, numa abordagem integrada, omnicanal, na relação com os setores da indústria, comércio, serviços e turismo.

No que concerne aos serviços e organismos públicos, o Governo apostará no reforço da eficiência e resiliência, em particular por via da adoção inteligente de tecnologias de informação e de soluções tecnológicas transversais que proporcionem simplificação, interoperabilidade e partilha — interna e externa —, propiciando economias de escala, redução de custos operacionais, melhoria dos fluxos de comunicação e salvaguardando a continuidade do serviço.

Destaca-se igualmente o alargamento dos instrumentos e ferramentas de gestão, com o objetivo de apoiar os serviços da Administração Pública no processo de adoção de soluções Cloud, enquanto forma de aumentar a eficiência e promover a transformação digital, através de um menor esforço na gestão de dispersos e variados sistemas, em linha com as recomendações que constam na Estratégia Cloud para a Administração Pública elaborada pelo Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública (CTIC).

As medidas no referido plano de ação são consideradas essenciais para a transição digital.

Atendendo à diversidade e quantidade de medidas, bem como à complexidade associada à sua implementação, coordenação e monitorização, foi criada a Estrutura de Missão Portugal Digital, enquanto estrutura principal para o desenvolvimento e implementação do plano de ação, com o objetivo de apoiar, acompanhar e monitorizar as medidas políticas em matéria de transição digital, assegurando também a sua comunicação e promoção nacional e internacional.

***Comércio e serviços***

No ano de 2021, as políticas públicas relativas às atividades de comércio e de prestação de serviços pautar-se-ão por quatro desígnios cimeiros. De forma a assegurar o tão relevante incremento da competitividade e da produtividade, sem menosprezar a adaptação dos operadores económicos ao atual contexto, procurar-se-

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

á auxiliar e fomentar a sua participação nos processos de transformação digital e de transição para o paradigma circular.

Neste sentido, incentivar-se-á a inovação mediante a difusão de competências, a promoção de estratégias conjuntas e a utilização de ferramentas tecnológicas que permitam responder às necessidades e aos anseios das gerações mais novas, nomeadamente de todos os que se enquadram no perfil de nativo digital. A criação de centros de competências para a digitalização complementar o percurso iniciado com a implementação do Programa «ComércioDigital.pt», representando um elo entre os empresários e as estruturas de conhecimento. Também neste domínio, ambiciona-se fomentar a adoção de meios de pagamento eletrónicos.

O impulso gerado pela digitalização será a força motriz da conceção de estratégias de negócio conjuntas, que assegurem o aumento da dimensão dos projetos desenvolvidos. Por conseguinte, instigar-se-ão os operadores económicos a cooperarem, promovendo a sua articulação em torno de cadeias logísticas comuns. Ademais, a importância atribuída à conveniência e à preponderância da omnicanalidade nas decisões de consumo torna premente a modernização da rede logística nacional. Desta feita, procurar-se-á potenciar a criação de nós intermédios que confirmam flexibilidade à rede existente, os quais tanto podem ser pontos de entrega first mile quanto terminais de devolução de produtos, entre outras soluções que se desenvolvam.

A distribuição é, hoje, um elemento-chave de qualquer modelo de negócio e uma fonte primordial de diferenciação. Não obstante a tendência para o encurtamento das cadeias de distribuição, o espaço, mais especificamente o espaço urbano, é indissociável das atividades de comércio e de prestação de serviços. Enquanto parte da matriz identitária destes territórios, interessa coordenar e valorizar a oferta comercial, em articulação com as autarquias locais. O incentivo à qualificação da evidência física continuará a ser um dos objetivos do Governo. Promover-se-ão as condições necessárias para que os operadores económicos possam proporcionar aos seus clientes novas experiências de compra, moldadas segundo os mais rigorosos padrões de sustentabilidade ambiental. Assim como se instigará a reinvenção do urbanismo comercial, mediante soluções que tenham como premissas a participação local e o envolvimento comunitário.

Em conjugação com a reinvenção do urbanismo comercial, prestar-se-á particular atenção à dinamização do comércio transfronteiriço, compreendendo as suas

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

especificidades e salientando os fatores distintivos de cada território. Importa potenciar o valor económico das artes e ofícios tradicionais, garantindo a transferência de conhecimento entre gerações e a promoção, nacional e internacional, dos produtos concebidos. A projeção dos produtos e das marcas portuguesas no estrangeiro é tão relevante como a distinção do valor acrescentado nacional que é incorporado no processo produtivo. A este propósito, prosseguir-se-á o reposicionamento das iniciativas que visam tal propósito, de forma a catalisar a sua vitalidade, complementando-as com programas como o «Comércio no Mundo», uma plataforma que permitirá aproximar a produção nacional da diáspora e de quem visita o nosso país.

A valorização da tradição e da produção nacional continuará a ser materializada através da aposta no «Comércio com História», procurando-se ir para além da inventariação dos estabelecimentos.

Por fim, a comunicação e articulação com os operadores económicos deve acontecer com maior celeridade e simplicidade, por via da maior aproximação dos «Espaços Empresa» ao tecido produtivo.

***Consumidor***

Em 2021, o Governo continuará a ter como objetivos a defesa dos direitos do consumidor, bem como a modernização e simplificação do contexto em que estes são exercidos. Os desafios que emergem na atual situação tornam ainda mais prementes iniciativas que concorram para a capacitação dos consumidores e dos operadores económicos.

O próximo ano significará também a assunção da Presidência do Conselho da União Europeia por parte do Estado português, o que terá particular relevância em matéria de defesa do consumidor. A apresentação da Nova Agenda do Consumidor, ainda no quarto trimestre de 2020, implicará que Portugal se empenhe na sua promoção ao longo do primeiro semestre do ano subsequente.

Projetar-se-ão igualmente outras propostas legislativas cujo intuito passe por capacitar o consumidor, assegurando a sua participação nos processos de transição ecológica e digital. Já as questões relacionadas com contratos de crédito, comercialização à distância de serviços financeiros prestados aos consumidores e segurança de produtos serão igualmente objeto de atenção específica.

A fiscalização do cumprimento da legislação existente e o acompanhamento próximo da evolução dos padrões de consumo, nas dimensões da sustentabilidade, da digitalização e da valorização da oferta e produção nacionais, nortearão a definição de políticas públicas. Ademais, continuar-se-á a procurar o reforço da acessibilidade ao

### Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

sistema de defesa do consumidor, alargando os canais de entrada, intensificando as ações de informação, sensibilização e capacitação e, ainda, proporcionando um tratamento estatístico das reclamações mais sofisticado.

Prosseguir-se-á o aprofundamento da implementação e efetivação do Livro de Reclamações Eletrónico, enquanto instrumento crucial da política pública de defesa do consumidor, que se encontra ao serviço do consumidor e das entidades reguladoras ou fiscalizadoras. O reforço da sua divulgação é, por consequência, fundamental, o mesmo se aplicando à simplificação do acesso dos consumidores a informação acerca do exercício dos seus direitos. Desta forma, os projetos de aplicação de inteligência artificial à realidade da defesa do consumidor afiguram-se prioritários.

Por fim, a promoção da resolução extrajudicial de litígios de consumo manter-se-á um dos principais desígnios. Por consequência, prosseguir-se-á o intento de projeção e valorização da rede nacional e centros de arbitragem de conflitos de consumo, dotando-a de cada vez maior qualidade e solidez.

Para este processo contribuirá igualmente a consolidação da rede de centros de informação autárquicos ao consumidor.

#### ***Turismo***

O ano de 2020 prometia ser um ano de consolidação do setor do turismo, refletido num crescimento sustentável verificado nos últimos anos. Em 2019, Portugal recebeu 27 milhões de hóspedes e registou 69,9 milhões de dormidas, ultrapassando os 18 mil milhões de receitas turísticas. Estes resultados sugeriam que os benefícios do turismo se estavam a estender a todo o País, resultado de uma estratégia consequente, que privilegiava a diversificação dos mercados e a redução da sazonalidade. Os números de 2020 eram muito animadores, com taxas de crescimento pré-pandemia, em janeiro e fevereiro, de 8% e 15% ao nível das dormidas, respetivamente, face aos períodos homólogos. Todos os sinais eram positivos.

A situação pandémica da COVID-19 veio alterar o paradigma no setor, obrigando a uma interrupção abrupta deste ciclo de crescimento, com uma súbita e quase total retração das viagens, ao nível nacional e internacional, com repercussão direta e imediata na procura dos serviços oferecidos pelas empresas que operam no setor. O impacto revela-se particularmente grave sobretudo nas organizações de menor dimensão, nomeadamente nas microempresas, que representam cerca de 95% do setor.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Atento este contexto, são grandes os desafios com que Portugal se depara para gerir a crise no setor do turismo decorrente da pandemia de COVID-19, afigurando-se o ano de 2021 essencial nesta recuperação.

Dando continuidade à intervenção que se verificou na fase de emergência, na qual o Governo lançou um conjunto de medidas essenciais que visaram ajudar as empresas a resistir, centradas na resposta sanitária e no apoio aos trabalhadores e empresas, no reforço da sua liquidez e na redução de custos de contexto com o objetivo de manter intacta a cadeia produtiva, importa agora continuar a focar os apoios na consolidação da retoma da atividade económica do setor.

A reestruturação das empresas e o reforço da qualificação dos seus trabalhadores é hoje, mais do que nunca, uma prioridade, por forma a responder aos desafios da nova procura. De facto, 2021 será um ano de reforço na resposta às necessidades dos recursos humanos do setor, incluindo-se quer os trabalhadores quer os empresários numa formação que se pretende focada nos desafios do futuro, mas sobretudo centrada nos fatores que acrescentam competitividade ao setor e ao País (digital, sustentabilidade, inovação).

A par da consolidação da retoma da atividade económica do setor, afigura-se essencial garantir que Portugal continua o seu percurso enquanto melhor destino turístico do mundo, de acordo com a World Travel Awards, por via de uma aposta clara na sustentabilidade, autenticidade e inovação.

Portugal foi o primeiro país europeu a receber o selo Safe Travels pela World Travel & Tourism Council (WTTC), fruto das medidas adotadas no controlo da pandemia, do cumprimento das regras pela população e da implementação de um conjunto de iniciativas que reforçaram a confiança dos consumidores para que possam viajar em segurança, como o selo Clean and Safe, que hoje abrange mais de 22 000 estabelecimentos, equipamentos e prestadores de serviços em todo o País.

O objetivo para 2021 é retomar o caminho definido na Estratégia de Turismo 2027, prosseguindo com segurança as metas traçadas e reafirmando os eixos definidos, com especial enfoque na sustentabilidade do setor, do território e do planeta, focado nas necessidades das Pessoas (os turistas, os trabalhadores do setor e os residentes no território) e reforçando o papel de Portugal na liderança do turismo do futuro.

O PEES estabeleceu um conjunto de prioridades para a retoma do turismo que terão de ser consolidadas durante o ano de 2021. Mais do que nunca, é importante gerar redes e conectividade, nomeadamente através da retoma de rotas aéreas, com o reforço financeiro para o lançamento ou desenvolvimento de campanhas que divulguem a oferta turística nacional nos diversos mercados emissores e permitam dispersar a procura ao longo do ano, estimulando a mobilidade no território.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Em 2021, continuará ainda a ser promovida a inovação no setor, adaptando-a às novas tendências da procura e à diversidade dos mercados. Será estimulada a capacitação e promoção de Portugal como destino turístico sustentável e inteligente, em que se destacam a gestão de fluxos, a mobilidade e a desconcentração da procura ao longo do País e ao longo do ano. Continuará a promover-se a digitalização da atividade do setor, seja pela digitalização da oferta turística portuguesa, nas suas diferentes dimensões — empresas, serviços, experiências e recursos —, e sua disponibilização a quem nos procura através das diversas plataformas existentes, bem como na consolidação dos indicadores turísticos online e informação sobre evolução da procura e mercados no Travel BI, em tempo real. Através do Programa Valorizar, continuar-se-á a apoiar a oferta, atentos em particular aos projetos nos territórios de baixa densidade e/ou delineados segundo estratégias de eficiência coletiva, bem como aqueles que assistem aos objetivos da sustentabilidade e do turismo acessível. Atendendo à especificidade das empresas do turismo, a valorização da oferta será também reforçada, sempre potenciando os ativos e o património existente, com os programas Revive Património e Revive Natura, para acolher e reintegrar imóveis públicos devolutos, e o programa Dinamizar Fortalezas.

*ii) Orçamento*

O programa Orçamental da Economia totaliza na receita 2056,6 milhões de euros e, na despesa, 2044,4 milhões de euros, conforme evidenciado na conta do Programa Orçamental, que apresenta igualmente a receita e a despesa orçamental, bem como as fontes de financiamento associadas.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

**Quadro 5.17. Economia (PO03) — Conta do Programa Orçamental**  
(milhões de euros)

Classificador Económico	2020	2021	Variação (%)	Estrutura 2021 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	353,1	361,2	2,3	17,7
Despesas com o pessoal	97,6	110,0	12,7	5,4
Aquisição de bens e serviços	68,6	105,6	54,0	5,2
Juros e outros encargos	1,7	3,0	75,0	0,1
Transferências correntes	173,1	110,0	-36,5	5,4
Subsídios	0,5	3,9	n.r.	0,2
Outras despesas correntes	11,6	28,7	146,6	1,4
<b>Despesa de capital</b>	221,7	224,5	1,3	11,0
Investimento	14,1	22,9	62,0	1,1
Transferências de capital	200,2	194,2	-3,0	9,5
Outras despesas de capital	7,4	7,4	-0,3	0,4
<b>Diferenças de consolidação</b>				
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>574,9</b>	<b>585,7</b>	<b>1,9</b>	
Ativos Financeiros	611,2	1 453,4	137,8	71,1
Passivos Financeiros	3,9	5,4	37,4	0,3
<b>Despesa total consolidada (1)</b>	<b>1 189,9</b>	<b>2 044,4</b>	<b>71,8</b>	
<b>Receita total consolidada (2)</b>	<b>2 128,1</b>	<b>2 056,6</b>	<b>-3,4</b>	
<b>SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)</b>	<b>938,1</b>	<b>12,2</b>		
<i>por memória</i>				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>2021 Orçamento</b>			
Receitas de Impostos	57,7			
Receitas Próprias	1 432,3			
Fundos Europeus	515,4			
Transferências entre entidades	39,1			

Nota: O presente quadro exclui nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos, provenientes e destinados a entidades do Programa

Fonte: Ministério das Finanças.

Ao nível da receita efetiva, destacam-se as transferências de capital, maioritariamente provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), cuja gestão é assegurada pela Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), a receita fiscal, que corresponde ao imposto especial de jogo e do jogo online arrecadado pelo Turismo de Portugal, I.P. (ITP), e a receita de impostos afeta ao Programa Orçamental.

Os passivos e ativos financeiros traduzem os instrumentos de apoio ao financiamento das empresas e ao crescimento do País, nomeadamente pela intervenção em áreas de capital de risco e/ou business angels.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Da despesa total consolidada, os ativos financeiros representam 71,1% do total, o que corresponde a dotações afetas às operações de financiamento à atividade económica, através de linhas de crédito e outras medidas de apoio financeiro às empresas, onde se destacam a Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (IFD), entidade que mais contribui para este indicador, e o IAPMEI.

A despesa efetiva é maioritariamente destinada à concessão de apoios não reembolsáveis, inscritos como transferências corrente e de capital, consoante a finalidade, onde se destaca o financiamento por fundos europeus. As despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços representam em conjunto cerca de 10% da despesa total consolidada.

**Quadro 5.18. Economia (PO03) — Dotações específicas**  
(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2020	2021	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
<b>003 - ECONOMIA</b>	<b>16,4</b>	<b>16,4</b>	
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	16,4	16,4	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP) E ADICIONAL AO ISP			
IVA TURISMO	16,4	16,4	

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa integra a Dotação Específica IVA Turismo, totalmente financiada por receitas de impostos consignadas ao setor do turismo, por via de transferência realizada pelo ITP a favor das cinco Entidades Regionais de Turismo, destinada à promoção do turismo nas várias regiões de Portugal continental.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

**Quadro 5.19. Economia (PO03) — Despesa por medidas do Programa**  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2021 Orçamento	Estrutura 2021 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>638,4</b>	<b>100,0</b>
061 - COMÉRCIO E TURISMO - COMÉRCIO	0,5	0,1
062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	101,5	15,9
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	68,6	10,8
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	281,0	44,1
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	25,1	3,9
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	0,0	0,0
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0
084 - SIMPLEX +	1,2	0,2
086 - COMÉRCIO E TURISMO - IMPOSTO ESPECIAL DE JOGO	144,6	22,4
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	0,6	0,1
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	15,4	2,4
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>2 183,2</b>	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>2 044,4</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>585,7</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	1 539,1	
Passivos Financeiros	5,7	
<b>Consolidação de Operações financeiras</b>	<b>86,0</b>	

**Notas:**

A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas no Programa, salienta-se a medida 065 — Outras funções económicas — Diversas não especificadas, que representa 44,1% do total da despesa não consolidada, na qual se destaca o orçamento do IAPMEI, seguindo-se a medida 086 — Comércio e turismo — Imposto especial de jogo, equivalente a 22,4%, integralmente da responsabilidade do ITP.

No âmbito das medidas de contingência no contexto da doença COVID-19 (Medidas 095 e 096), foram afetos 16 milhões de euros no total da despesa do Programa Orçamental, cuja maior parcela se destina a medidas inseridas no sistema de incentivos à segurança nas micro, pequenas e médias empresas — Programa ADAPTAR.

## 5. Representação Externa (PO04)

### *Políticas e medidas setoriais*

Em 2021, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), numa ótica de continuidade e aprofundamento dos eixos e objetivos estratégicos de política, implementará as medidas e ações descritas nas Grandes Opções do Plano.

Portugal continuará a contribuir ativamente para a construção europeia, dando prioridade ao exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, no primeiro semestre de 2021, no quadro do qual se focará na Europa Social e na vantagem do modelo social europeu para a transformação económica, digital e climática. Portugal dará igualmente prioridade à implementação de medidas que visem uma recuperação robusta das economias europeias, conforme preconizado pelo Roteiro para a Recuperação — Rumo a uma Europa mais resiliente, mais sustentável e mais justa, apresentado pela Comissão Europeia e pelo Conselho Europeu, e que deem resposta à dimensão social, humana e sanitária da crise, de forma flexível, ágil, evolutiva e inclusiva. Entre

elas, destaca-se a execução nacional dos programas e instrumentos do novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e do Plano de Recuperação da UE — Nova Geração, onde se destaca o Instrumento de Recuperação e Resiliência (IRR) e respetivo programa de recuperação nacional e o arranque do PT2030.

### *Política para a Europa*

☑ Exercer a Presidência do Conselho da União Europeia, que Portugal assumirá no primeiro semestre de 2021, tendo como prioridades a Europa Social, Verde, Digital e Global e, ainda, a resiliência da União Europeia, em particular no contexto da recuperação da crise causada pela pandemia de COVID-19;

☑ Apoiar, implementar e executar, ao nível europeu e nacional, os programas e instrumentos do novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e do Plano de Recuperação da UE — New Generation, incluindo o programa de recuperação nacional relativo ao Instrumento de Recuperação e Resiliência (IRR) e o PT2030;

### ***Internacionalização da economia***

- ☑ Implementar o Programa Internacionalizar 2030, desenvolvendo novas medidas de apoio às exportações, ao investimento português no estrangeiro e ao investimento direto estrangeiro no País e, em simultâneo, incrementando o valor acrescentado nacional, com destaque para as iniciativas de resposta à pandemia de COVID-19;
- ☑ Participar ativamente na execução do Plano de Recuperação e Resiliência, com enfoque nas medidas direcionadas à promoção da atração de investimento, do comércio externo e das condições de contexto das atividades económicas (em especial com o exterior);
- ☑ Continuar a consolidar o processo de modernização dos serviços prestados pela Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal (AICEP), designadamente na área da transição digital e no apoio às pequenas e médias empresas;
- ☑ Monitorizar a evolução da balança comercial de bens e serviços, prosseguindo o esforço de recuperação dos valores do peso das exportações no PIB (em direção à meta de 50% até meados da década), e dos objetivos de diversificar os mercados de exportação e de alargar a base exportadora que se verificavam antes do surgimento da pandemia de COVID-19;
- ☑ Concretizar a participação portuguesa na Expo 2020 Dubai (adiada para 2021);
- ☑ Garantir o acesso de empresas portuguesas a mercados externos através do levantamento de obstáculos ao comércio e ao investimento e fomentar o aproveitamento das oportunidades económicas decorrentes da entrada em vigor de Acordos de Comércio Livre celebrados pela União Europeia (destacando-se, entre os mais recentes, os Acordos com o Vietname, em 2019, e com Singapura, em 2020).

### ***ii) Orçamento***

O Programa Orçamental da Representação Externa evidencia o total da receita e despesa de 475,7 milhões de euros, como evidencia a conta do Programa Orçamental, que apresenta igualmente as respetivas receitas e fontes de financiamento, sendo também apresentados os encargos associados às medidas do Programa.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

**Quadro 5.20. Representação Externa (PO04) — Conta do Programa Orçamental**  
(milhões de euros)

Classificador Económico	2020	2021	Variação (%)	Estrutura 2021 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	416,7	458,4	10,0	96,4
Despesas com o pessoal	198,3	220,5	11,2	46,4
Aquisição de bens e serviços	58,2	115,4	98,3	24,3
Juros e outros encargos	0,0	0,0	33,1	0,0
Transferências correntes	128,6	93,7	-27,2	19,7
Subsídios				
Outras despesas correntes	31,6	28,8	-8,9	6,1
<b>Despesa de capital</b>	7,9	15,9	102,1	3,3
Investimento	6,4	12,7	100,1	2,7
Transferências de capital				
Outras despesas de capital	1,5	3,1	110,7	0,7
<b>Diferenças de consolidação</b>		1,4		
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>424,6</b>	<b>475,7</b>	<b>12,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros				
<b>Diferenças de consolidação de ativos e passivos</b>				
<b>Despesa total consolidada (1)</b>	<b>424,6</b>	<b>475,7</b>	<b>12,0</b>	
<b>Receita total consolidada (2)</b>	<b>658,5</b>	<b>475,7</b>	<b>-27,8</b>	
<b>SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)</b>	<b>234,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-100,0</b>	
por memória				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>2021 Orçamento</b>			
Receltas de Impostos	299,4			
Recelta Própria	20,3			
Fundos Europeus	32,0			
Transferências entre entidades	122,6			
<b>Diferenças de consolidação</b>	1,4			

Nota: O presente quadro exclui nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos, provenientes e destinados a entidades do Programa

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total consolidada de 475,7 milhões de euros, 62,9% são representados pela componente de receita de impostos afeta ao Programa (299,4 milhões de euros), sendo o restante financiamento proveniente de transferências no âmbito da Administração Pública (83,7 milhões de euros), Fundos Europeus (32 milhões de euros) e receitas próprias das entidades que compõem o Ministério (60,6 milhões de euros).

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

A despesa total consolidada do Programa de 475,7 milhões de euros, evidencia um aumento de 12% em relação à estimativa para 2020 (51,1 milhões de euros), refletindo sobretudo o aumento nas despesas com o pessoal e o aumento de aquisição de bens e serviços destinados ao funcionamento dos serviços das entidades do Ministério, ainda que compensadas pela redução prevista, face a 2020 das transferências que refletem a diminuição das contribuições e quotizações para organizações internacionais e a diminuição das transferências efetuadas pelo Camões.

Do total da despesa consolidada de 475,7 milhões de euros, que se distribui pelos principais agrupamentos económicos, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com pessoal, que representam 46,4%, com 220,5 milhões de euros de dotação, destacando-se a estrutura da massa salarial dos serviços internos e dos serviços periféricos externos da GAF MNE, no montante de 139,9 milhões de euros, seguindo-se o Camões, I.P., com 36,4 milhões de euros e a AICEP com 28,3 milhões de euros.

Destacam-se ainda as aquisições de bens e serviços, com 115,4 milhões de euros, destacando-se a GAF MNE com 56,6 milhões de euros, dos quais 3 milhões de euros estão afetos à Conferência dos Oceanos, seguindo-se a Estrutura de Missão — Presidência Portuguesa — PPUE 2021 com 29,8 milhões de euros, cujo objetivo é preparar, coordenar e organizar a presidência portuguesa do conselho da UE que irá ocorrer no primeiro semestre de 2021, e 19,4 milhões de euros da AICEP, dos quais 9 milhões de euros estão afetos à promoção do Turismo de Portugal e à participação portuguesa na Expo Dubai. Referência ainda para as transferências correntes, com 93,7 milhões de euros, dos quais 46,3 milhões de euros são relativos a quotizações e outras contribuições para organizações internacionais, e 37,8 milhões de euros afetos ao Camões, IP, referentes às transferências de verbas para a rede externa do Camões I.P. (centros culturais e centros de cooperação) as transferências para as entidades com as quais o Camões, I.P. estabelece os protocolos de cooperação, e as transferências para as organizações não governamentais para o desenvolvimento, no âmbito dos projetos de cooperação.

**Quadro 5.21. Representação Externa (PO04) — Dotações específicas**

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2020	2021	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
<b>004 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA</b>	<b>52,1</b>	<b>46,3</b>	<b>-11,1</b>
QUOTIZAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	52,1	46,3	-11,1

Fonte: Ministério das Finanças.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

O Programa integra a Dotação Específica Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais (CQOI), totalmente financiada por receitas de impostos, que apresenta uma diminuição de 11,1% (5,8 milhões de euros) face à estimativa de 2020.

A Dotação Específica Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais (CQOI) é financiada em 67,6% por receitas de impostos (31,3 milhões de euros) e os restantes 32,4% por transferências do Fundo para as Relações Internacionais (15 milhões de euros).

**Quadro 5.22. Representação Externa (PO04) — Despesa por medidas do Programa**  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2021 Orçamento	Estrutura 2021 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>564,2</b>	<b>100,0</b>
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	450,1	79,8
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	56,0	9,9
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	53,5	9,5
084 - SIMPLEX +	2,8	0,5
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	1,0	0,2
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,9	0,2
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>564,2</b>	
Diferenças de consolidação	1,4	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>475,7</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>475,7</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras		

**Notas:**

A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas neste Programa, salienta-se a medida 002, relacionada com Serviços Gerais da Administração Pública — Negócios Estrangeiros, com 450,1 milhões de euros, representando 79,8% do total da despesa não consolidada do Programa, da qual se destaca o orçamento da GAF MNE, com 266,6 milhões de euros, seguindo-se a medida 003 — Cooperação Económica Externa, que representa 10,5% do total da despesa não consolidada do Programa, com 56 milhões de euros, destacando-se o Camões, I.P. (34,9 milhões de euros).

Para a contingência COVID-19 (Medidas 095 e 096), foram afetos 1,9 milhões de euros no total da despesa do Programa Orçamental.



## 6 . Ambiente e Ação Climática (PO17)

### *Políticas e Medidas*

(...)

Destaca-se ainda a promoção de um transporte público renovado e competitivo e a mobilidade sustentável, apoiada na promoção da mobilidade elétrica e da mobilidade ativa, com grande destaque para a concretização dos investimentos nas infraestruturas de transportes.

No primeiro caso, destacam-se as obras de expansão dos metros de Lisboa e Porto e a respetiva aquisição de material circulante, bem como a aquisição de novos navios para a Transtejo. Não menos importante, o programa específico de apoio ao tarifário no transporte coletivo no conjunto do País e o seu profundo impacto nos padrões de mobilidade.

### *Transportes e mobilidade urbana*

O setor dos transportes e mobilidade é um pilar fundamental para o desenvolvimento económico e para a coesão social e territorial da sociedade. A situação de saúde pública iniciada no final do primeiro trimestre de 2020, provocada pela pandemia de COVID-19, teve um forte impacto económico no País, mas evidenciou a importância e relevância da existência de um sistema de transporte público eficiente, moderno e seguro, e que garanta a conectividade entre as pessoas e a atividade económica. O sistema de transporte público tem sido fulcral para a manutenção da economia, assegurando a mobilidade de pessoas e bens durante os diversos estágios de desenvolvimento da pandemia.

Em 2021, a aceleração dos investimentos no setor dos transportes e mobilidade é considerada fundamental para promover a recuperação económica e o crescimento sustentável da sociedade a longo prazo. Estes investimentos são geradores diretos de emprego e a sua concretização permite melhorar os níveis de conectividade e de acessibilidade das populações aos principais polos económicos, promovendo desta forma a capacidade de aproximar as pessoas às oportunidades de emprego e aproximar as empresas de pessoal mais qualificado.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Importa por isso promover a realização de investimentos no reforço das redes de transporte público, tanto nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto quanto em cidades de média dimensão. Este investimento público estará focado em projetos robustos com forte impacto na qualidade do serviço de transporte e no aumento dos níveis de acessibilidade das pessoas aos polos de emprego, promovendo desta forma a atividade económica. Estes projetos darão igualmente um forte contributo à prossecução das políticas públicas de descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente ao compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, e à promoção da transição energética deste setor para fontes renováveis, indo assim ao encontro dos objetivos definidos no PNEC 2030, em particular os relacionados com a redução de emissões de gases com efeito de estufa, e à incorporação de energias renováveis no setor dos transportes.

Neste contexto, em 2021, a política de investimento e de atuação ao nível dos transportes e mobilidade urbana estará primordialmente assente nos seguintes temas-chave:

- ☑ Prosseguir a concretização e desenvolvimento dos planos de reforço e expansão das redes de metro de Lisboa e do Porto;
- ☑ Promover o desenvolvimento de sistemas de transporte coletivo em sítio próprio nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto e em cidades de média dimensão;
- ☑ Apostar, de forma contínua, na eletrificação da mobilidade quer em transporte coletivo quer em transporte individual;
- ☑ Promover a mobilidade ativa enquanto aposta para uma melhoria da qualidade de vida das pessoas nas cidades e da atratividade do espaço urbano;
- ☑ Continuar o processo de capacitação das autoridades de transporte para que estas possam gerir e planear de forma cada vez mais eficiente e eficaz as várias redes de transporte do País;
- ☑ Promover soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade, de bens e pessoas, que promovam e fomentem a descarbonização das cidades. Ao nível dos sistemas de metro de Lisboa e do Porto, em 2021 dar-se-á continuidade aos planos de expansão e reforço destas redes de transportes já iniciadas anteriormente. Também será dado início ao desenvolvimento de novos planos de expansão, em particular para territórios densamente povoados das cidades, com necessidades prementes de reforço da rede de transporte público e onde se justifique a introdução de soluções de transporte

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

desta natureza. Estes investimentos serão fundamentais na promoção dos objetivos de descarbonização e de transição energética assumidos por Portugal.

Nos metros de Lisboa e Porto, as intervenções não se limitarão à expansão das redes. Também será promovido o investimento em novo material circulante e intervenções de melhoria das estações e que promovam a intermodalidade com outros modos de transporte, em particular com o modo ciclável.

Ainda ao nível das redes de transporte estruturantes do território, promotoras de uma maior acessibilidade e conectividade entre territórios, e da coesão territorial, social e económica, serão iniciados projetos de desenvolvimento de sistemas de transporte coletivo em sítio próprio, tanto nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto quanto em cidades de média dimensão. Pretende-se que estes investimentos aumentem a qualidade de serviço de transporte prestada às populações e promovam a redução da dependência do uso do transporte individual.

O reforço previsto da rede de transporte público promove a melhoria da conectividade e acessibilidade nas zonas urbanas nacionais, nomeadamente das duas áreas metropolitanas e das cidades médias, essenciais para ancorar o crescimento económico do País, mas nas quais é preciso ter um olhar específico sobre os desafios associados à provisão de serviços, bem como ao combate à exclusão e às desigualdades. Estes investimentos dão continuidade a um modelo de desenvolvimento económico, social e territorialmente harmonioso, que garante a convergência de todas as regiões portuguesas com o nível médio de desenvolvimento da União Europeia.

Ao nível da promoção do transporte público urbano, em 2021, será assegurada a manutenção do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART), que permitirá apoiar as autoridades de transportes na consolidação das mudanças profundas já introduzidas por este programa na atração de passageiros para o transporte público.

Em 2021, será ainda assegurada a continuidade do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), que permitirá apoiar as autoridades de transportes intermunicipais, com uma verba até 15 milhões de euros do Orçamento do Estado, para o reforço e aumento da oferta de transportes públicos coletivos, privilegiando as zonas onde a penetração destes modos de transportes é mais reduzida e onde o potencial de ganhos de procura ao automóvel é superior, contribuindo assim para a promoção do transporte público coletivo, indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e descarbonização da mobilidade.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

Com o objetivo de promover cidades mais verdes, com maior qualidade de vida para as pessoas, com menor poluição atmosférica e menos ruído, em 2021, dar-se-á continuidade à eletrificação dos sistemas de transportes, tanto do transporte coletivo quanto do transporte individual. Neste sentido, serão lançados novos programas de apoio à renovação das frotas de autocarro a nível nacional através da aquisição de autocarros limpos sem combustão, serão lançados programas de financiamento de aquisição de material circulante para os sistemas de metro e para os serviços de transporte coletivo em sítio próprio e dar-se-á continuidade aos programas de incentivos à aquisição de veículos ligeiros 100% elétricos que têm sido atribuídos pelo Fundo Ambiental.

Também no âmbito da eletrificação do sistema de transportes, em 2021, dar-se-á continuidade à concretização do plano de renovação da frota da Transtejo, após a assinatura do contrato de fornecimento de dez novos navios elétricos que ocorreu em 2020.

Na promoção de cidades mais verdes, considera-se ainda fundamental repensar as soluções de logística urbana, nomeadamente através do desenvolvimento de novas soluções de logística e do desenho de soluções e aplicações de micrológica, que permitam apoiar a descarbonização das cidades, aumentar a eficiência dos sistemas de mobilidade e entregas e otimizar as entregas geradas pelo e-commerce.

Ao nível da promoção da mobilidade elétrica, para além dos apoios a conceder para aquisição de veículos ligeiros 100% elétricos, durante o ano de 2021, dar-se-á continuidade ao reforço da rede pública de carregamento de veículos elétricos em todo o território nacional, sobretudo através da aposta em soluções de carregamento rápido, permitindo assim aumentar a atratividade da mobilidade elétrica e contribuir para a descarbonização e transição energética do setor dos transportes. Paralelamente, considera-se fundamental manter-se o apoio à capacitação das autoridades de transportes e ao desenvolvimento de ações de promoção do transporte público e da transferência modal, da mobilidade alternativa e da melhoria da performance ambiental do sistema de transporte, através do Fundo para o Serviço Público de Transportes. No âmbito deste fundo, e com vista a melhorar a qualidade e reduzir o custo das redes de transporte público nas zonas de baixa densidade, será apoiado o desenvolvimento de modalidades de transporte flexível e a pedido. A capacitação das Autoridades de Transporte é considerada um fator chave na promoção do transporte sustentável em todo o território. Desta forma, serão lançados apoios específicos para que estas possam gerir de forma cada vez mais eficiente e eficaz as suas redes de transporte, nomeadamente através da utilização de soluções tecnológicas para gestão e planeamento de redes de transporte. Adicionalmente, dar-se-á continuidade à implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC), da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP) e

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

do Programa Portugal Ciclável 2030. Neste sentido, será feito um investimento forte no reforço de soluções de mobilidade ativa nas cidades, nomeadamente através do apoio à construção de novas redes de vias cicláveis, do apoio à implementação de soluções que promovam a complementaridade destas soluções de transporte com a rede de transporte público e na manutenção dos apoios à aquisição de bicicletas.

ii) Orçamento

O programa Orçamental do ambiente e ação climática, evidencia o total de receita consolidada de 2.884,6 milhões de euros e despesa de 2.883,2 milhões de euros, como evidencia a conta do Programa Orçamental, que apresenta igualmente as respetivas receitas e fontes de financiamento, sendo também apresentados os encargos associados às medidas do programa.

**Quadro 5.53. Ambiente e Ação Climática (PO17) — Conta do Programa Orçamental**  
(milhões de euros)

Classificador Económico	2020	2021	Variação (%)	Estrutura 2021 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	1 078,8	1 207,6	11,9	41,9
Despesas com o pessoal	216,0	248,4	15,0	8,6
Aquisição de bens e serviços	178,9	259,7	45,2	9,0
Juros e outros encargos	322,7	274,3	-15,0	9,5
Transferências correntes	348,0	391,7	12,6	13,6
Subsídios	4,0	4,03	0,8	0,1
Outras despesas correntes	9,3	29,4	215,7	1,0
<b>Despesa de capital</b>	308,4	579,7	87,9	20,1
Investimento	237,8	574,5	141,6	19,9
Transferências de capital	70,6	5,2	-92,6	0,2
Outras despesas de capital				
<b>Diferenças de consolidação</b>		2,0		
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>1 387,3</b>	<b>1 789,3</b>	<b>29,0</b>	
Ativos Financeiros	0,6	133,2	n.r.	4,6
Passivos Financeiros	893,5	960,7	7,5	33,3
<b>Despesa total consolidada (1)</b>	<b>2 281,4</b>	<b>2 883,2</b>	<b>26,4</b>	
<b>Receita total consolidada (2)</b>	<b>2 722,1</b>	<b>2 884,6</b>	<b>6,0</b>	
<b>SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)</b>	<b>440,7</b>	<b>1,5</b>		
<b>por memória</b>				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>2021 Orçamento</b>			
Receitas de Impostos	401,9			
Receitas Próprias	1 964,4			
Fundos Europeus	349,3			
Transferências entre entidades	165,5			

Fonte: Ministério das Finanças

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Do total de receita consolidada de 2.884,6 milhões de euros, 15,7% são representados pela componente de receita de impostos afeta ao Programa (452,5 milhões de euros), sendo o restante financiamento proveniente de transferências no âmbito da Administração Pública (1,1 milhões de euros), Fundos Europeus (339,9 milhões de euros) e receitas próprias das entidades que compõem o Ministério (2.081,3 milhões de euros).

A despesa total consolidada do Programa de 2.883,2 milhões de euros, evidencia um aumento de 26,4% em relação à estimativa para 2020 (601,7 milhões de euros) refletindo sobretudo o aumento na despesa com ativos, passivos financeiros e investimento.

Do total da despesa efetiva consolidada de 1.789,3 milhões de euros, que se distribui pelos principais agrupamentos económicos, verifica-se, que apresentam maior peso as despesas de investimento com 574,5 milhões de euros de dotação, destacando-se o Metropolitano de Lisboa com 150,9 milhões de euros destinados ao prolongamento da linha Rato — Cais do Sodré e da remodelação da rede e projetos de modernização de material circulante e sinalização, seguindo-se a Metro do Porto com 143,1 milhões de euros destinados à expansão da linha amarela e rosa e material circulante.

Destaca-se ainda o ICNF com 80 milhões de euros, dos quais 63,1 milhões de euros afetos ao instrumento de recuperação e resiliência (componente florestas).

Destacam-se igualmente as transferências correntes, com 391,7 milhões de euros, dos quais 117,9 milhões de euros afetos ao Fundo Ambiental, que visam a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável nomeadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

**Quadro 5.54. Ambiente e Ação Climática (PO17) — Dotações específicas**  
(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2020	2021	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
<b>017 - AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA</b>	<b>237,9</b>	<b>385,1</b>	<b>61,9</b>
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	42,6	42,6	0,1
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	195,3	342,5	75,4
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO		125,0	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP) E ADICIONAL AO ISP	195,3	217,5	11,4

Fonte: Ministério das Finanças

O Programa integra a Dotação Específica de Indeminizações Compensatórias (IC's) de 42,6 milhões de euros, totalmente financiada por receitas de impostos e a Dotação Específica Transferência de Receita Consignada de 342,5 milhões de euros, com uma variação de 75,4 milhões de euros face à estimativa 2020.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

De referir, que da específica referente ao imposto sobre os produtos petrolíferos, destaca-se as transferências para a Administração Local do Fundo Ambiental de 138,6 milhões de euros, referentes ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART).

**Quadro 5.55. Ambiente e Ação Climática (PO17) — Despesa por medidas do Programa**  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2021 Orçamento	Estrutura 2021 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>2 343,1</b>	<b>100,0</b>
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	47,2	2,0
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	211,6	9,0
043 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - SILVICULTURA	222,8	9,5
046 - INDÚSTRIA E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	155,3	6,6
047 - INDÚSTRIA E ENERGIA - INVESTIGAÇÃO	21,1	0,9
051 - INDÚSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA	43,1	1,8
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	815,8	34,8
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	79,6	3,4
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	715,2	30,5
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	26,8	1,1
084 - SIMPLEX +	2,8	0,1
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	0,1	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	1,7	0,1
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>3 437,0</b>	
Diferenças de consolidação	2,0	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>2 883,2</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>1 789,9</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	133,2	
Passivos Financeiros	960,7	
<b>Consolidação de Operações Financeiras</b>		

Notas: A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa;

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas neste Programa, salienta-se a medida 055, relacionada com Transportes Ferroviários, com 815,8 milhões de euros, representando 34,8% do total da despesa não consolidada do Programa, da qual se destacam os orçamentos do Metropolitano de Lisboa com 431,8 milhões de euros e da Metro do Porto com 372,8 milhões de euros, seguindo-se a medida 063 — Outras Funções Económicas — Administração e Regulamentação, com 715,2 milhões de euros, representando 30,5%, destacando-se o Fundo Ambiental. Para a contingência COVID (Medidas 095 e 096), foram afetos 1,8 milhões de euros no total da despesa do Programa Orçamental.



## 7 . Infraestruturas e Habitação (PO18)

### *Políticas e medidas*

O XXII Governo Constitucional assumiu o compromisso de dar continuidade ao impulso que a política pública de habitação conheceu durante a última legislatura, com a aprovação de uma Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) e dos seus instrumentos de execução, depois de décadas de estagnação e de desinvestimento em matéria de política de habitação. No contexto atual, a resposta ao problema estrutural de escassez de habitação pública ganha redobrada pertinência. Sem um parque público de habitação de razoável dimensão, a capacidade de resposta do Estado relativamente à garantia do direito de todos à habitação, face a carências estruturais e a necessidades emergentes, é muito limitada.

Nesse sentido, importa garantir a implementação continuada e sustentada do 1º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visa a promoção de soluções habitacionais para as famílias mais carenciadas e sem alternativa habitacional. Para tal, serão alocados ao programa os recursos financeiros necessários para atingir a meta de erradicar todas as carências habitacionais até ao 50º aniversário do 25 de Abril, aumentando assim o parque habitacional público. Para assegurar uma melhor resposta a situações de extrema precariedade e vulnerabilidade, que exigem uma solução urgente e temporária, prevê-se que a criação da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente, em cooperação com a Segurança Social, possa também ser financiada ao abrigo deste programa.

Consciente da necessidade urgente de identificar a habitação como um dos pilares do Estado Social, o XXII Governo Constitucional inscreveu também no seu programa o compromisso de criar um parque habitacional público a custos acessíveis, orientado para dar resposta aos agregados de rendimentos intermédios em situação de dificuldade de acesso à habitação. Assim, a universalidade do direito à habitação afirma-se na promoção de políticas públicas que têm como destinatário a comunidade como um todo, e não apenas uma parte dela. Sendo o Estado proprietário de um vasto património imobiliário, uma parte do qual está desocupado e poderá ser disponibilizado para fins habitacionais após obras de reabilitação ou de construção nova, é de interesse geral dar prioridade ao aproveitamento desse património para integração num parque público de habitação acessível, dando assim também

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

cumprimento ao que a Lei de Bases da Habitação veio estipular. Para este fim, aposta-se na promoção de intervenções, por parte do IHRU, no património já identificado como apto, sem prejuízo do inventário em curso e da possibilidade de adoção de outras modalidades de promoção do edificado.

O reforço de competências do IHRU e a prioridade dada ao reforço do parque habitacional público por via de uma ação direta do IHRU, torna essencial a continuidade das medidas de reforço dos recursos humanos no ano de 2021, por forma a, por um lado, colmatar as saídas por reforma e, por outro lado, salvaguardar a execução das competências agora atribuídas a este Instituto.

Em paralelo, será dada continuidade aos incentivos à disponibilização, por parte dos privados, de oferta habitacional para arrendamento, em condições de estabilidade e a custos abaixo do mercado — nomeadamente no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, dos incentivos fiscais aos contratos de longa duração e do regime de habitação a custos controlados —, sendo melhorada a eficácia do Porta 65 — Jovem, através da articulação com o Programa de Arrendamento Acessível.

A melhoria da qualidade construtiva global do parque habitacional é prosseguida através da continuidade do apoio aos programas de reabilitação (i.e., o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), Reabilitar para Arrendar).

No que se refere à atividade portuária, destaque para o Porto de Sines, onde as principais ações e medidas de política a desenvolver em 2021 são sustentadas, maioritariamente, pelos projetos de desenvolvimento incluídos na Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente — Horizonte 2026, aprovada pela RCM nº 175/2017, de 24 de novembro, e no Plano Nacional de Investimentos — 2030, nomeadamente:

☒ A Fase 3 da expansão do Terminal XXI — Este projeto iniciou-se em 2020, resultado da assinatura do quinto aditamento ao contrato de concessão da concessionária PSA Sines, que ocorreu a 12 de outubro de 2019. Por um lado, esta terceira fase é suportada pela componente privada, que corresponde, em grande parte, à realização de obras de expansão do cais, já em curso, e à aquisição de novos pórticos. Por outro lado, a componente pública,

corresponde à obra de ampliação do molhe leste do Porto de Sines, à obra de requalificação do ramal ferroviário do Porto de Sines e à ampliação da rede elétrica para alta tensão (60kV), estando as duas primeiras obras já em plena execução; assim,



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

o ano de 2021 terá avanços significativos no que diz respeito às obras físicas tanto da componente privada como da componente pública;

☑ Novo terminal de contentores (Terminal Vasco da Gama) — Este projeto consiste na construção de um novo terminal de contentores que será construído e financiado exclusivamente pela concessionária que vier a ser selecionada num procedimento de contratação pública internacional, cabendo à administração portuária, enquanto concedente e gestora do porto, apenas a construção e financiamento das obras de proteção marítima e as acessibilidades marítimas e terrestres, o concurso para este terminal foi lançado em outubro de 2019, tendo o prazo de apresentação de propostas sido protelado para abril de 2021 ao qual se seguirá a análise das propostas e a seleção dos concorrentes para negociação;

☑ Melhoria das acessibilidades marítimas e infraestruturas portuárias do porto de Portimão — dragagem do canal do porto de Portimão de primeiro estabelecimento para garantir fundos a -10ZH de forma a criar condições de acesso marítimo aos navios de cruzeiro de maior dimensão que não têm presentemente condições para demandar este porto, a qual se encontra em fase de avaliação ambiental; em 2021 prevê-se iniciar a obra física respeitante a este projeto;

☑ A reconversão do Terminal Multipurpose, cuja concessão termina em 2022 e que se torna mais premente pela antecipação do fecho da central termoelétrica de Sines para 2021 e pelo desaparecimento do tráfego de importação de carvão que lhe estava associado, estudando-se a eventual adaptação do mesmo para o tráfego de outros granéis sólidos, incluindo os agroalimentares;

☑ A aposta no abastecimento de gás natural liquefeito e no fornecimento de energia elétrica a navios, no cumprimento das diretivas da União Europeia e inserindo-se num plano mais vasto de descarbonização e de adoção de fontes de energia mais amigas do ambiente conforme previsto no European Green Deal.

☑ O projeto JUL — Janela Única Logística, promovido pela APP — Associação dos Portos de Portugal, desenvolve um novo conceito de digitalização portuária e logística a nível nacional, estendendo o conceito da JUP — Janela Única Portuária a toda a cadeia logística, através da interligação com os meios de transporte terrestres, com os portos secos e com as plataformas logísticas, numa lógica intermodal.

Em 2021, dotar-se-á o porto de Lisboa, e em especial o terminal de cruzeiros, de capacidade de fornecer energia elétrica aos navios acostados (shore to ship), evitando o uso dos geradores próprios que consomem combustíveis poluentes. Além disso,

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

apostar-se-á no desenvolvimento do projeto de criação de uma via navegável no rio Tejo destinada a barcaças, permitindo escoar as cargas por via fluvial a partir de Castanheira do Ribatejo e reduzindo o recurso ao transporte rodoviário, mais poluente, e que sobrecarrega o tráfego da cidade.

Nos portos de Setúbal e Sesimbra, a conclusão do investimento público na melhoria das acessibilidades marítimas permitirá o acesso de navios de maior dimensão, mais modernos, e com melhores condições de segurança com uma nova bacia de manobras, bem como o aprofundamento do canal de acesso, complementado com o início do projeto de melhoria das acessibilidades ferroviárias ao porto de Setúbal, potenciando as condições naturais e a melhoria da competitividade do porto.

No que diz respeito às infraestruturas ferroviárias, em 2021 dar-se-á seguimento à requalificação e modernização da Rede Ferroviária Nacional, alicerçada no Programa de Investimentos Ferrovia 2020, a realizar até 2023. No ano de 2021, estarão em curso obras em todos os principais eixos ferroviários da rede nacional, destacando-se a construção da nova Linha de Évora-Elvas, a modernização da Linha da Beira Alta, a modernização da Linha do Norte, entre Ovar e Gaia, e a eletrificação das Linhas do Oeste e do Algarve. Estes projetos ferroviários têm uma forte componente de cofinanciamento europeu, através do Portugal 2020 e de outros mecanismos e instrumentos europeus, como o Mecanismo Interligar a Europa.

Relativamente aos serviços ferroviários de passageiros, é de assinalar a entrada em vigor, em 2020, do contrato de obrigações de serviço público celebrado entre o Estado e a CP, que constitui o instrumento que regula de forma transparente como estes serviços são financiados. Com vista à melhoria dos serviços ferroviários de passageiros, prossegue a recuperação e modernização de material circulante da CP, iniciada em 2019 e que teve um progresso assinalável em 2020. No ano de 2021, deverá estar concluída a fase de recuperação de material circulante que se encontrava fora de serviço, passando-se à fase de modernização, nomeadamente, das 50 carruagens recentemente adquiridas e de outras que se encontram ao serviço na CP, o que permitirá uma melhoria da qualidade do serviço.

Finalmente, a somar às 22 automotoras elétricas e bimodo cujo procedimento de aquisição se encontra a decorrer, prevê-se a aquisição de 129 automotoras elétricas para todas as categorias de serviço. A aquisição deste material circulante, cuja maior parte se destina aos serviços urbanos e regionais, deverá ser financiada, em grande parte, através do Instrumento de Recuperação e Resiliência (IRR). A aquisição destes novos comboios permitirá substituir unidades que já ultrapassaram a sua vida útil e

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

reforçar a oferta dos serviços com maior procura, nomeadamente, nas áreas metropolitanas.

Em 2021, os princípios de atuação darão continuidade à promoção do investimento seletivo, dinamização da economia e fomento das ligações internacionais. Entre outros projetos, destacam-se a construção da ligação do parque de negócios de Escariz-Arouca à A32 | Santa Maria da Feira, a construção da variante à EN14, a conclusão da ligação da autoestrada portuguesa A25 com a autovia espanhola A62, em Vilar Formoso, a reabilitação da ponte internacional sobre o Rio Guadiana, em Vila Real de Santo António, e a conclusão dos trabalhos de reparação na Ponte 25 de Abril.

O ano de 2021 ficará ainda marcado como o ano de arranque de um período excecional de investimento rodoviário ao abrigo do plano de Recuperação e Resiliência em preparação. Referência também para o projeto Sistema de Mobilidade do Mondego, que tem por objetivo a criação de uma ligação de transporte público entre Coimbra e os concelhos limítrofes (Miranda do Corvo e Lousã), através de um sistema de Metrobus, cujas obras se iniciaram em 2020 e continuarão em execução no ano de 2021.

Em termos de receitas, designadamente aquelas que são as principais fontes de financiamento da infraestrutura rodoferroviária (contribuição do serviço ferroviário, portagens e prestação de serviços ferroviários), espera-se que 2021 seja um ano de recuperação.

**ii) Orçamento**

Em 2021, a despesa total consolidada do Programa Infraestruturas e Habitação é de 5.029,7 milhões de euros, apresentando um crescimento de 55,8% face à execução estimada para 2020.

O total da receita consolidada prevista ascende a 5.075,2 milhões de euros (+20,4%) e integra a componente de receita de impostos afeta ao Programa, sendo o restante financiamento proveniente sobretudo de receitas próprias.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

**Quadro 5.56. Infraestruturas e Habitação (PO18) — Conta do Programa Orçamental**  
(milhões de euros)

Classificador Económico	2020	2021	Variação (%)	Estrutura 2021 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	1 156,0	1 372,2	18,7	27,3
Despesas com o pessoal	357,8	407,2	13,8	8,1
Aquisição de bens e serviços	523,7	632,1	20,7	12,6
Juros e outros encargos	117,4	117,5	0,1	2,3
Transferências correntes	95,0	70,4	-26,0	1,4
Subsídios	1,0	1,1	10,9	0,0
Outras despesas correntes	61,0	143,9	135,7	2,9
<b>Despesa de capital</b>	1 830,2	2 442,3	33,4	48,6
Investimento	1 798,0	2 281,4	26,9	45,4
Transferências de capital	32,2	160,9	399,6	3,2
Outras despesas de capital				
<b>Diferenças de consolidação</b>				
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>2 986,3</b>	<b>3 814,5</b>	<b>27,7</b>	
<b>Ativos Financeiros</b>	4,599	20,2	339,2	0,4
<b>Passivos Financeiros</b>	236,476	1 195,0	405,4	23,8
<b>Diferenças de consolidação de ativos e passivos</b>				
<b>Despesa total consolidada (1)</b>	<b>3 227,3</b>	<b>5 029,7</b>	<b>55,8</b>	
<b>Receita total consolidada (2)</b>	<b>4 216,3</b>	<b>5 075,2</b>	<b>20,4</b>	
<b>SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)</b>	<b>989,0</b>	<b>45,5</b>		
<b>por memória</b>				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>2021 Orçamento</b>			
Receltas de Impostos	772,3			
Receltas Próprias	3 522,3			
Fundos Europeus	483,0			
Transferências entre entidades	252,1			

Nota: O presente quadro exclui nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos, provenientes e destinados a entidades do Programa

Fonte: Ministério das Finanças

Da receita total do Programa (5 075,2 milhões de euros) destaca-se a receita própria associada a taxas, multas e outras penalidades, à cobrança de portagens e licenciamentos pela utilização de bens do domínio público, a cargo a Infraestruturas de Portugal IP (IP, SA), bem como ao serviço fixo no âmbito do espectro radioelétrico e das taxas de segurança aérea cobradas pelas entidades dos setores da regulação de supervisão da comunicação e da aviação civil.

Destaca-se ainda a receita proveniente da venda de bens e serviços, com origem sobretudo na prestação de serviços de transporte de passageiros e a manutenção de material circulante, bem como da utilização das infraestruturas ferroviárias, pela Comboios de Portugal EPE (CP, EPE) e IP, SA.

Concorre ainda o financiamento europeu do Programa, com maior relevância no âmbito do Instrumento de Recuperação e Resiliência (IRR) e do Fundo de Coesão.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

As receitas financiadas por passivos financeiros, traduzem as operações financeiras associadas aos aumentos de capital e contração de empréstimos para financiamento das empresas públicas que integram o Programa, assim como para financiamento da atividade creditícia prevista pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).

A receita de impostos afeta ao programa visa sobretudo o financiamento das parecerias público-privadas rodoviárias e de projetos associados à reabilitação habitacional no âmbito da política pública de habitação, e ainda à compensação financeira do Estado pelo cumprimento das obrigações de serviço público de transporte ferroviário de passageiros e de gestão da infraestrutura ferroviária.

A estrutura da despesa total consolidada do Programa (5 029,7 milhões de euros), assenta essencialmente no investimento previsto pelas empresas públicas, designadamente a IP, SA, no âmbito dos contratos de parcerias público-privadas rodoviárias, da renovação, reabilitação e desenvolvimento da rede ferroviária, alicerçados no Programa de Investimentos Ferrovia 2020, prevendo neste âmbito investimento de cerca de 415 milhões de euros e no setor rodoviário os investimentos enquadrados no Programa de Valorização das Áreas Empresariais; a CP, EPE a aquisição de automotoras elétricas e bimodo destinadas aos serviços urbanos e regionais, prevendo-se o seu financiamento através do IRR e do Fundo Ambiental, e da recuperação e modernização de material circulante; e o Metro Mondego, SA com o projeto de investimento do Sistema de Mobilidade do Mondego visando colocar em funcionamento o Metrobus até 2023.

Destaca-se igualmente o IHRU no âmbito da política pública de habitação, dando continuidade aos projetos de recuperação do património imobiliário do Estado para fins habitacionais e reabilitação do parque habitacional do IHRU, bem como de programas como 1º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e o Programa de Arrendamento Acessível, suportados em grande medida pelos fundos europeus enquadrados no IRR.

No global, a despesa corrente representa 27,3% (1 372,2 milhões de euros) do total da despesa do Programa, dos quais 12,6% em despesa com aquisição de bens e serviços correntes (632,1 milhões de euros), com maior incidência nas empresas públicas, onde se destacam as ações de conservação de bens associadas às atividades ferroviária e rodoviária e a aquisição de materiais para obras de manutenção e investimentos nas infraestruturas ferroviárias, bem como o efeito da atividade industrial com a manutenção e conservação do material circulante e das tarifas de utilização de infraestruturas eletricidade para a tração.

As operações financeiras previstas, nomeadamente as que envolvem passivos financeiros contemplam as amortizações de dívida financeira pelas empresas públicas.

**Quadro 5.57. Infraestruturas e Habitação (PO18) — Dotações específicas**  
(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2020	2021	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
<b>018 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO</b>	<b>774,3</b>	<b>950,3</b>	<b>22,7</b>
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	165,4	215,2	30,1
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	608,8	735,0	20,7
CONSIGNAÇÃO IRS - ALOJAMENTO LOCAL	6,2	10,0	62,2
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	602,7	725,0	20,3

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa inclui as dotações específicas, integralmente financiadas por receitas de impostos, relacionadas com a consignação da Contribuição de Serviço Rodoviário à IP, SA e do IRS do Alojamento Local ao IHRU que visam assegurar o financiamento da rede rodoviária nacional o financiamento e das políticas públicas de habitação, respetivamente.

Integram ainda a natureza destas dotações, as verbas atribuídas a título de compensação financeira do Estado pela prestação do serviço público na gestão da infraestrutura ferroviária e pelo transporte ferroviário de passageiros por parte das empresas públicas.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

**Quadro 5.58. Infraestruturas e Habitação (PO18) — Despesa por medidas do Programa**  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2021 Orçamento	Estrutura 2021 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>4 794,6</b>	<b>100,0</b>
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	80,6	1,7
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	1,4	0,0
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	323,4	6,7
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	1,5	0,0
052 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	94,0	2,0
053 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INVESTIGAÇÃO	44,0	0,9
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	354,3	7,4
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	1 548,6	32,3
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	4,5	0,1
058 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	55,9	1,2
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	13,2	0,3
079 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	2 267,5	47,3
084 - SIMPLEX +	1,2	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	1,9	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	2,5	0,1
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>6 009,9</b>	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>5 029,7</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>3 814,5</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	20,2	
Passivos Financeiros	1 195,0	
<b>Consolidação de Operações financeiras</b>		

Notas: A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa;

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças

A despesa do Programa Orçamental encontra-se repartido por quinze medidas, destacando-se as relativas às «Parcerias Público-Privadas», da responsabilidade da IP, SA com um peso de 47,3% e aos «Transportes Ferroviários», com um peso de 32,3%, que apresentam no conjunto 79,6% da despesa total prevista.

No âmbito da contingência da pandemia de COVID-19, foram afetos 4,4 milhões de euros no total da despesa do Programa Orçamental.

## 8. Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado

### Garantias e Contragarantias

(...)

### Garantias concedidas a outras entidades

Em 30 de junho de 2020, o stock da restante dívida garantida pelo Estado ascendia a cerca de 11 017,2 milhões de euros, concentrando-se nas operações contratadas pelas empresas que constam do quadro seguinte:

**Quadro 6.2. Garantias concedidas a outras entidades**

(Posição em 30 de junho de 2020)

(milhões de euros)

Beneficiário da garantia	Montante garantido	%
<b>Entidades reclassificadas</b>		
Comboios de Portugal	64,5	0,6%
Empresa De Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva	153,3	1,4%
Empresa Portuguesa das Águas Livres	94,3	0,9%
Fundo de Resolução	199,5	1,8%
Fundo de Contragarantia Mútuo	597,0	5,4%
Infraestruturas de Portugal	1 985,9	18,0%
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	70,1	0,6%
Metro do Porto	526,0	4,8%
Metropolitano de Lisboa	1 732,9	15,7%
Parque Escolar	866,8	7,9%
<b>Entidades não reclassificadas</b>		
Águas de Portugal	1 139,4	10,3%
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto	100,0	0,9%
<b>Outras*</b>	<b>1 213,4</b>	<b>0,0%</b>
<b>Regiões Autónomas</b>		
Região Autónoma da Madeira	2 251,2	20,4%
Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira	22,9	0,2%
<b>Total</b>	<b>11 017,2</b>	<b>100,0%</b>

Nota: \* Disperso por cerca de 26 entidades, predominantemente de carácter público e países objeto de programas de cooperação para o desenvolvimento.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

No caso das empresas públicas reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas identificadas no quadro acima, o montante da dívida e dos encargos anuais já se encontra registado na conta das Administrações Públicas.

O Orçamento do Estado para 2021 prevê a concessão de apoios do Estado, através da DGTF, quer sob a forma de empréstimos quer de dotações de capital, que permitirão às empresas públicas deficitárias que beneficiam de garantias do Estado assegurar o pagamento do respetivo serviço da dívida junto da banca, mitigando desta forma o risco de incumprimento.

**Quadro 6.3. Empréstimos concedidos ao Setor Empresarial do Estado**

(Posição em 30 de junho de 2020)

(milhões de euros)

Beneficiário do empréstimo	Montante em dívida	%
<b>Entidades reclassificadas</b>	<b>14 573,17</b>	<b>98,3%</b>
Comboios de Portugal	1 559,6	10,5%
Empresa De Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva	126,1	0,9%
Infraestruturas de Portugal	2 371,0	16,0%
Metro do Porto	2 968,6	20,0%
Metropolitano de Lisboa	1 883,4	12,7%
Parque Escolar	55,7	0,4%
Parvalorem	4 090,6	27,6%
Parups	1 120,2	7,6%
Parparticipadas	125,5	0,8%
RTP	150,0	1,0%
<b>Transtejo</b>	<b>102,8</b>	<b>0,7%</b>
VianaPolis	19,7	0,1%
Entidades não reclassificadas	253,5	1,7%
<b>Sociedade de Transportes Colectivos do Porto</b>	<b>253,5</b>	<b>1,7%</b>
<b>Total</b>	<b>14 826,6</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

O risco de incumprimento, dado o papel do Estado enquanto acionista, e tendo em atenção que a origem da dívida resulta do financiamento de investimento público e de outras ações envolvendo uma decisão do Estado, é considerado reduzido.

### **Sector Empresarial do Estado -TAP Air Portugal**

“No ano de 2020, a TAP Air Portugal deverá utilizar a totalidade dos 1200 milhões de euros de empréstimo do Estado, o que lhes permitirá enfrentar com mais confiança as necessidades do início do ano económico de 2021.

No entanto, o valor necessário para 2021 é ainda incerto por efeito de três variáveis:

1. A evolução da pandemia e a correspondente evolução da procura;
4. O efeito das opções que vierem a ser adotadas no plano de reestruturação, quer quanto à reestruturação financeira, quer quanto à redefinição do posicionamento estratégico da companhia;
5. A atuação transversal ao nível europeu no apoio ao setor, bem como o resultado da apresentação/notificação à Comissão Europeia do plano de reestruturação.

Apesar desta incerteza, e por uma questão de cautela, tendo em atenção o impacto da TAP na atividade económica nacional e, conseqüentemente, o seu papel na recuperação da economia portuguesa, no Orçamento do Estado para 2021 o valor previsto para garantias, acomoda 500 milhões de euros a conceder eventualmente para que a empresa, apesar da crise do setor se possa financiar em mercado, sempre no âmbito da aplicação de um plano de reestruturação que possa criar as condições para a sustentabilidade e competitividade da empresa.”

### ***Assumir a segurança rodoviária como desígnio nacional***

O Governo irá dar início à execução da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2021-2030, que se baseia no Sistema de Transporte Seguro e na Visão Zero como eixos fundamentais estruturantes dos objetivos e medidas de prevenção e combate à sinistralidade na rede rodoviária a estabelecer e implementar. Esta Estratégia encontra-se em alinhamento com as políticas europeias e mundiais de segurança rodoviária, sendo atribuída prioridade ao uso do transporte público e de formas de mobilidade sustentável nas zonas urbanas. Serão desenvolvidos, em estreita articulação com as autarquias locais, planos e intervenções de mobilidade e segurança nas infraestruturas rodoviárias, integrando e compatibilizando os vários meios de transporte e utilizadores. Será promovido o reforço da fiscalização das condições de segurança das infraestruturas e das infrações por velocidade, através da expansão da Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade.

Neste contexto, serão desenvolvidas iniciativas para aumentar a eficiência do setor, nomeadamente no levantamento das ocorrências dos acidentes rodoviários, no processo contraordenacional e através da revisão do enquadramento jurídico do Código da Estrada.

**9. FLUXOS FINANCEIROS PORTUGAL – UNIÃO EUROPEIA**

**Quadro 4.21. Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia**  
(milhões de euros)

	2018	2019	2020 Estimativa	2021 Orçamento
<b>1. Transferências de Portugal para a UE</b>	<b>1 784,7</b>	<b>1 904,5</b>	<b>2 429,2</b>	<b>2 487,7</b>
Recursos próprios tradicionais <sup>(a)</sup>	219,9	232,0	245,0	247,3
Recursos próprios IVA	304,2	302,1	315,9	314,1
Recursos próprios RNB	1 301,5	1 307,4	1 831,4	1 975,8
Compensação ao Reino Unido	104,9	105,8	111,5	0,0
Financiamento redução do RNB Áustria/Dinamarca/Holanda/Suécia	13,7	13,8	14,1	0,0
Diversos <sup>(b)</sup>	0,2	0,0	0,0	0,0
Restituições e reembolsos <sup>(c)</sup>	-115,7	-10,1	-39,7	0,0
Despesas de cobrança DA <sup>(d)</sup>	-44,0	-46,4	-49,0	-49,5
<b>2. Transferências da UE para Portugal <sup>(e)</sup></b>	<b>4 399,5</b>	<b>4 233,0</b>	<b>3 702,6</b>	<b>5 537,0</b>
FEDER	1 708,6	1 605,2	1 317,1	2 152,8
FSE	1 017,6	906,1	770,1	1 310,8
FEAC	12,3	22,4	17,4	30,9
Fundo de coesão	356,9	395,1	266,0	546,4
Fundo de solidariedade da UE	49,2	0,0	0,0	0,0
FEADER	480,7	483,6	513,8	655,6
FEAMP	41,8	53,9	54,2	57,2
FEAGA <sup>(f)</sup>	732,6	766,7	766,9	783,2
Restituições e reembolsos <sup>(g)</sup>	-0,2	0,0	-2,8	0,0
<b>Saldo global (2-1)</b>	<b>2 614,8</b>	<b>2 328,5</b>	<b>1 273,3</b>	<b>3 049,2</b>

Notas:

(a) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia.

(b) Inclui os pagamentos de ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de exercícios anteriores e de Juros respeitantes a Recursos Próprios.

(c) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao RU, bem como nos Recursos Próprios Tradicionais.

(d) Despesas de cobrança previstas no nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho nº 2014/335/UE, Euratom, de 26 de maio, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 20% dos Recursos Próprios Tradicionais apurados.

(e) Os montantes incluídos em cada Fundo englobam os períodos de programação QREN (QFP UE 2007-2013) e PT2020 (QFP UE 2014-2020).

(f) Inclui Medidas Veterinárias

(g) Devoluções e restituições à CE no âmbito dos diversos Fundos.

Fontes: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.

**10. ENCARGOS PLURIANUAIS – PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

**Quadro 4.22. Previsão dos encargos plurianuais com as Parcerias Público-Privadas**  
(milhões de euros)

Setores	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
<b>Rodoviário</b>	<b>1 147</b>	<b>1 218</b>	<b>1 076</b>	<b>922</b>	<b>793</b>	<b>399</b>	<b>395</b>	<b>286</b>	<b>204</b>	<b>107</b>	<b>132</b>	<b>179</b>	<b>92</b>	<b>53</b>	<b>38</b>
encargos brutos	1 457	1 574	1 452	1 296	1 203	1 084	954	857	774	684	566	503	353	280	269
receitas	310	356	376	374	410	685	559	570	570	576	434	324	261	228	231
<b>Ferrovário</b>	<b>55</b>	<b>54</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>55</b>	<b>24</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Saúde</b>	<b>319</b>	<b>276</b>	<b>65</b>	<b>38</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>31</b>
<b>Aeroportuário</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-8</b>	<b>-9</b>	<b>-10</b>	<b>-10</b>	<b>-10</b>	<b>-21</b>	<b>-21</b>	<b>-22</b>	<b>-22</b>	<b>-22</b>	<b>-34</b>	<b>-34</b>
encargos brutos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
receitas	0	0	0	8	9	10	10	10	21	21	22	22	22	34	34
<b>Total</b>	<b>1 521</b>	<b>1 548</b>	<b>1 194</b>	<b>1 005</b>	<b>879</b>	<b>455</b>	<b>431</b>	<b>320</b>	<b>228</b>	<b>134</b>	<b>159</b>	<b>202</b>	<b>114</b>	<b>53</b>	<b>36</b>

Setores	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049
<b>Rodoviário</b>	<b>-20</b>	<b>-38</b>	<b>-31</b>	<b>-24</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
encargos brutos	215	146	124	143	32	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
receitas	236	184	155	166	23	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Ferrovário</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Saúde</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>21</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Aeroportuário</b>	<b>-35</b>	<b>-35</b>	<b>-36</b>	<b>-49</b>	<b>-49</b>	<b>-50</b>	<b>-51</b>	<b>-52</b>	<b>-66</b>	<b>-67</b>	<b>-68</b>	<b>-68</b>	<b>-69</b>	<b>-70</b>	<b>-70</b>
encargos brutos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
receitas	35	35	36	49	49	50	51	52	66	67	68	68	69	70	70
<b>Total</b>	<b>-24</b>	<b>-42</b>	<b>-36</b>	<b>-44</b>	<b>-19</b>	<b>-40</b>	<b>-48</b>	<b>-51</b>	<b>-66</b>	<b>-67</b>	<b>-68</b>	<b>-68</b>	<b>-69</b>	<b>-70</b>	<b>-70</b>

Setores	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
<b>Rodoviário</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
encargos brutos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Ferrovário</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Saúde</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Aeroportuário</b>	<b>-71</b>	<b>-71</b>	<b>-72</b>	<b>-146</b>	<b>-147</b>	<b>-148</b>	<b>-149</b>	<b>-151</b>	<b>-152</b>	<b>-154</b>	<b>-155</b>	<b>-157</b>	<b>-159</b>
encargos brutos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
receitas	71	71	72	146	147	148	149	151	152	154	155	157	159
<b>Total</b>	<b>-71</b>	<b>-71</b>	<b>-72</b>	<b>-146</b>	<b>-147</b>	<b>-148</b>	<b>-149</b>	<b>-151</b>	<b>-152</b>	<b>-154</b>	<b>-155</b>	<b>-157</b>	<b>-159</b>

Notas:

- 1) Os valores são apresentados em milhões de euros, numa ótica de cash-flow, e, quando aplicável, incluem IVA à taxa legal em vigor.
- 2) Os valores de 2020 correspondem a estimativas para o fecho do ano, a preços do ano corrente.
- 3) Os valores futuros estão a preços constantes de 2021.

Fonte: Ministério das Finanças e Entidades Gestoras das Parcerias Público-Privadas.

**Mapa de alterações e transferências orçamentais – ANEXO I à PPL 61/XIV/2ª**

[Só Áreas da CEIOPH]

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

6	Transferências de verbas inscritas no orçamento do FRI, I. P., para os projetos de investimento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E.P.E.), ficando a mesma autorizada a inscrever no seu orçamento as verbas transferidas do FRI, I. P.
9	Transferência de uma verba até € 3 500 000,00 do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. (Turismo de Portugal, I. P.), para as entidades regionais de turismo e a afetar ao desenvolvimento turístico regional em articulação com a estratégia nacional da política de turismo e de promoção do destino, nos termos e condições a acordar especificamente com o Turismo de Portugal, I. P.
10	Transferência de uma verba até € 7 500 000,00, nos termos do protocolo de cedência de colaboradores e de pagamento de despesas de promoção entre o Turismo de Portugal, I. P., e a AICEP, E. P. E., a contratualizar entre as duas entidades.
11	Transferência de uma verba até € 11 000 000,00, dos quais € 3 500 000,00, proveniente do saldo de gerência do Turismo de Portugal, I. P., por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e das finanças, com origem em verbas dos reembolsos dos sistemas de incentivos comunitários, para a AICEP, E. P. E., destinada ao desenvolvimento de ações de promoção de Portugal no exterior que se encontrem alinhadas com a estratégia de promoção desenvolvida pelo Turismo de Portugal, I. P., nos termos a contratualizar entre as duas entidades.
12	Transferência de uma verba até € 11 500 000,00 do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., para a AICEP, E. P. E., destinada à promoção de Portugal no exterior, nos termos contratualizados entre as duas entidades.
13	Transferência de uma verba até € 7 611 067 de saldos de gerência do FRI, I. P., para a AICEP, E. P. E., destinada a suportar os encargos decorrentes da participação portuguesa na Expo 2020 Dubai, ficando a mesma autorizada a inscrever no seu orçamento as verbas transferidas do FRI, I. P., por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas dos negócios estrangeiros e das finanças.
14	Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das finanças, a proceder ao reforço de capital até € 20 000 000,00 do Fundo de Fundos para a Internacionalização por receitas gerais do capítulo 60, gerido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

29	Transferência para o Orçamento do Estado e respetiva aplicação na despesa dos saldos da Autoridade Nacional de Aviação Civil, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas, constantes dos orçamentos dos anos económicos anteriores, relativos a receitas das taxas de segurança aeroportuária do 4.º trimestre, desde que se destinem a ser transferidos para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), para a Polícia de Segurança Pública (PSP) e para a GNR, nos termos da Portaria n.º 83/2014, de 11 de abril, na sua redação atual.
44	Transferência de uma verba no valor de € 3 550 000,00 proveniente dos saldos transitados do IHRU, I. P., por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas e habitação, para assegurar os compromissos do Estado no âmbito de participações a fundo perdido em projetos de realojamento e reabilitação, no âmbito do Programa ProHabita, para a concessão de apoios para o território da Madeira, em virtude dos incêndios aí ocorridos, e para o realojamento da população de Vale de Chicharos, no Seixal.
48	Transferência de uma verba até € 1 250 000,00, proveniente saldo de gerência do Turismo de Portugal, I.P., por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e das finanças para transferir para o município do Funchal, para apoiar as intervenções necessárias à recuperação das infraestruturas e do património com interesse turístico existente no concelho do Funchal, no âmbito do acordo de colaboração técnico-financeiro para a reabilitação do Centro Histórico do Funchal, celebrado entre o Turismo de Portugal, I.P., e o Município do Funchal.
52	Transferência do Fundo Ambiental para o Fundo de Serviço Público de Transportes, até ao valor de € 2 000 000,00, para apoio a projetos de melhoria das condições de serviço público de transportes.
53	Transferência de verbas inscritas no capítulo 60, até 5 % dos montantes relativos a dividendos de cada administração portuária para o Fundo Azul, a realizar 60 dias após a data da entrega de dividendos ao acionista, com vista ao desenvolvimento da economia do mar, da investigação científica e tecnológica do mar, da monitorização e proteção do ambiente marinho e da segurança marítima.
55	Transferência de verbas a favor do IHRU, no montante de € 317 600 000,00, no âmbito de políticas de promoção de habitação, financiadas por receitas provenientes de fundos comunitários no montante de € 201 000 000,00 e por receitas provenientes de empréstimos do BEI e transferências da DGTF no montante de € 116 600 000.
56	Transferência de verbas do Fundo Ambiental para o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., até ao limite de € 36 844 200, para financiamento do Projeto de Expansão da Rede e da aquisição de material circulante e do sistema de sinalização.
57	Transferência de verbas do Fundo Ambiental para o Metro do Porto, S.A., até ao limite de € 40 293 600,00, para financiamento do Projeto de Expansão da Rede e da aquisição de material circulante.
58	Transferência de verbas do Fundo Ambiental para a Transtejo, S.A., até ao limite de € 9 178 000,00, para financiamento do Projeto de Renovação da Frota da Transtejo.
59	Transferência de receitas do Fundo Ambiental, até ao limite de € 10 000 000,00 para a CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (CP, E.P.E.), para financiamento da aquisição de material circulante.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

66	Transferência de verbas inscritas no orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional para a CP, E.P.E., no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Estado, decorrentes da concessão de reduções tarifárias pelo transporte ferroviário de militares e forças militarizadas, nos termos da Portaria n.º 471/78, de 19 de agosto.
71	Transferência de verbas inscritas no orçamento do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia para a Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI, S.A.), no âmbito das contribuições do Estado português com os Programas European GNSS Evolution e Navisp Element 2 para a Agência Espacial Europeia (ESA).
72	Transferência de verbas inscritas no orçamento do IAPMEI, I.P., para entidades públicas ou privadas que atuem no ecossistema empreendedor, ao abrigo de contratos-programa a celebrar, até um montante máximo de € 800 000,00, no âmbito das suas atribuições e competências de apoio à implementação, monitorização e acompanhamento da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo.
77	Transferência de verbas, até ao montante de € 450 000,00, do orçamento da Administração do Porto de Lisboa, S.A., para o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., para cooperação interinstitucional visando a regularização da atividade de apanha de bivalves no Estuário do Tejo e a valorização deste recurso das comunidades ribeirinhas, mediante autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das infraestruturas e habitação e do mar.
80	Transferência de receitas do Fundo Ambiental para o Fundo de Conservação e Reabilitação Patrimonial, no âmbito da política de remoção de amianto.
81	Transferência de verbas da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., financiadas por reembolsos de beneficiários de fundos europeus para o orçamento do IAPMEI, I.P., mediante autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia, das finanças e do planeamento.
83	Transferência de uma verba no montante de € 500 000,00 para a Região Autónoma da Madeira relativa ao apoio ao transporte e ao passe sub23@superior.tp previsto no Decreto-Lei n.º 203/2009, de 31 de agosto.
85	Transferência de verbas do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários para o Metro - Mondego S.A., até ao valor de € 2 314 648,00, para o financiamento do sistema de mobilidade do Mondego.
86	Transferência de verbas do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários para a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., até ao limite de € 500 000,00, para o financiamento de infraestruturas portuárias e reordenamento portuário.
87	Transferência de verbas do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários para a Administração dos Portos de Douro, Leixões, Viana do Castelo, S.A., até ao limite de € 4 000 000,00, para o financiamento de infraestruturas e equipamentos portuários e acessibilidades.
88	Transferência de verbas do Fundo para o Serviço Público de Transportes para a Área Metropolitana de Lisboa, até ao limite de € 1 147 980,00, para financiamento das autoridades de transportes.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

89	Transferência de verbas do Serviço Público de Transportes para a Área Metropolitana do Porto, até ao limite de € 912 420,00, para o financiamento das autoridades de transportes.
90	Transferência de verbas da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes para o Fundo para o Serviço Público de Transportes, no valor de € 3 000 000,00, para financiamento das autoridades de transportes.
97	Em 2021, o financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos é de € 198 600 000,00, assegurado, nos termos do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, pela consignação de receitas no valor de € 138 600 000,00, e pela utilização de saldos de gerência do Fundo Ambiental no valor de € 60 000 000,00 destinados ao reforço extraordinário dos níveis de oferta nos sistemas de transportes públicos abrangidos pelo PART, podendo as autoridades de transportes, como resposta à crise pandémica, proceder à atribuição das verbas consignadas para financiamento dos serviços de transporte nos termos definidos no Decreto Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril.
98	Fica o Fundo Ambiental autorizado a transferir para as autoridades de transporte, num cenário mais adverso dos efeitos da crise pandémica no sistema de mobilidade, o montante extraordinário de € 30 000 000,00, por conta dos seus saldos de gerência, para reforço dos níveis de oferta nos sistemas de transportes públicos abrangidos pelo PART, sendo o montante a transferir apurado trimestralmente nos termos de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente e ação climática.
99	Transferência de receitas do Fundo Ambiental, até ao limite de € 15 000 000,00, para financiamento do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente e da ação climática que defina a forma de financiamento e as regras aplicáveis.
100	Transferência de verbas do orçamento da ANAC para o financiamento dos serviços de segurança prestados pela GNR nos aeródromos.
101	Transferência de verbas inscritas nos orçamentos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Ministério da Economia e da Transição Digital, do Ministério do Ambiente e da Ação Climática e do Ministério das Infraestruturas e da Habitação, até ao limite de € 8 500 000,00, para a Secretaria-Geral da Saúde no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2020.
102	Transferência de verbas de dotação do Ministério das Finanças a favor do GPIAAF destinada à CP - Comboios de Portugal, E.P.E. relativas a impactos financeiros que ainda estejam por satisfazer relativos ao ano de 2020 e que sejam devidos nos termos do contrato de serviço público e ainda por conta de antecipação de eventuais futuras compensações relativas a 2021 resultantes da pandemia.



## PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

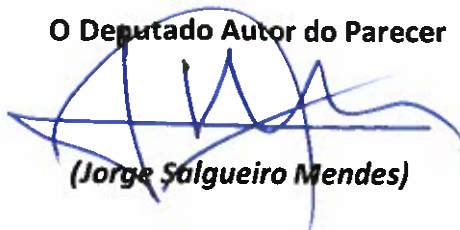
O Relator do presente parecer reserva a sua opinião para o debate em plenário da iniciativa, a qual é, de resto, de elaboração facultativa conforme o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do RAR.

## PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, referente ao Orçamento do Estado para 2021.
2. Esta apresentação foi efetuada nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 197.º da Constituição da República portuguesa, para efeitos da alínea g) do artigo 161.º da mesma Lei.
3. Compete à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º e do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, emitir o competente parecer sobre a referida Proposta de Lei, relativamente às matérias do seu âmbito de atuação.
4. O presente relatório e parecer incidem exclusivamente sobre as matérias do âmbito de competência da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.
5. Nestes termos, a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação é de Parecer que a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, referente ao Orçamento do Estado para 2021, no que respeita a esta Comissão, está em condições de ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

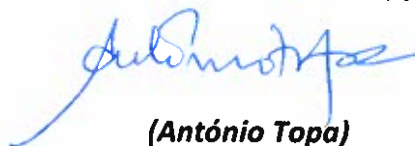
Palácio de S. Bento, 22 de outubro de 2020.

O Deputado Autor do Parecer



(Jorge Salgueiro Mendes)

O Presidente da Comissão



(António Topa)